



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**MULHER E CASAMENTO EM MONTE HOREBE NAS
DÉCADAS 1960 A 2000**

MARIA DE FÁTIMA LEITE DE BRITO

**CAJAZEIRAS - PB
2015**

MARIA DE FÁTIMA LEITE DE BRITO

**MULHER E CASAMENTO EM MONTE HOREBE NAS
DÉCADAS 1960 A 2000**

Monografia apresentada à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande como requisito para obtenção de nota e do título de licenciada em História.

Orientadora: Prof.^a Dra. Silvana Vieira de Sousa

**CAJAZEIRAS - PB
2015**

MARIA DE FÁTIMA LEITE DE BRITO

**MULHER E CASAMENTO EM MONTE HOREBE NAS
DÉCADAS 1960 A 2000**

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Prof.^a Dr.^a Silvana Vieira de Sousa
Orientadora

Prof.^a Ms. Edinaura Almeida de Araújo
Membro interno

Prof. Ms. Francinaldo de Sousa Bandeira
Membro interno

Prof. Ms. Rubismar Marques Galvão
Suplente

**CAJAZEIRAS - PB
2015**

Aqueles que esperam no Senhor renovam as suas forças; voam alto como águias; correm e não ficam exaustos; andam e não se cansam.

Isaías 40:31

DEDICO

À minha mãe, Maria Tavares de Meneses, minha
inspiração maior, e a todos os meus alunos, os quais
amo como se fossem filhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por sempre estar presente me encorajando e me guiando pelos caminhos da vida.

Ao meu pai, José Leite de Brito, e à minha mãe, Maria Tavares de Meneses, a quem eu considero as pessoas mais importantes da minha vida. Por nunca medirem esforços com relação aos meus objetivos, devo a minha vida e tudo que conquistei. Deixo aqui meu enorme agradecimento por toda a dedicação de vocês para comigo em todos esses anos de convívio, sem vocês nada disso seria possível.

Aos meus irmãos, por estarem sempre presentes em minha vida, às minhas cunhadas, em especial a Nenê, e ao meu irmão Joaquim Leite, amigo, companheiro, que sempre está disponível para me ajudar nos momentos mais difíceis e quando necessito. Obrigada, sem vocês não teria conseguido me formar.

Às minhas grandes amigas: Cidinha, Cleomar, Lidiane, Noeme, Érica, Elke, Eloisa, Dany, Rosy, e Raquel, muito obrigada pelo apoio e dedicação. Principalmente à Amanda, Bida e Gigi, que considero como minhas mães adotivas, a vocês muito obrigada. Também quero agradecer à Adailton Pereira, meu anjo, por todas as vezes que me apoiou, me encorajou, e que sempre orou por mim, a você os meus sinceros agradecimentos, que Jesus lhe abençoe sempre.

À minha orientadora, professora Dra. Silvana Vieira, pela paciência, disponibilidade e dedicação. Por se responsabilizar pela excelente orientação, sem a qual este trabalho não seria o mesmo. Muito obrigada por tudo.

Aos colegas do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cajazeiras. Desejo-lhes sorte nessa nova carreira.

Aos funcionários da UFCG, pela competência e gentileza sempre que busquei ajuda.

Enfim, a todos que de alguma maneira contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, e com seus atos e palavras construtivas me ajudaram a conquistar minhas metas e objetivos.

RESUMO

Diante de determinado contexto social, o casamento representa a aquisição da moral ética e cultural na formação da sociedade brasileira. Desde a chegada dos portugueses e os primeiros anos do período colonial, o casamento sempre foi visto como forma de admissão de respeito e status, que só poderiam ser alcançados através do matrimônio. Dentro da estrutura do casamento, a mulher, desde o início, exerce um papel secundário em relação à formação dessa instituição. Inicialmente, ela passa a ser reconhecida pelo sobrenome do seu pai, e após constituir casamento, é representada pelo sobrenome do seu esposo, “com quem casa”. O objetivo desse trabalho é refletir e analisar qual a importância da instituição do casamento para a mulher no contexto sociocultural da sociedade brasileira, paraibana e principalmente horebense. Como as transformações ocorridas durante a segunda metade do século XX colaboraram para dar à mulher um papel de protagonismo nas decisões do cotidiano, e desta forma, inseri-la no meio social. Os resultados apontam que o casamento sempre foi um elo tradicional na preservação e manutenção cultural da sociedade brasileira, resistindo, de certa forma, às transformações. Essas modificações tiveram como ponto de partida os grandes centros urbanos do país, porém, mesmo com a fomentação dos meios de comunicação, elas não ocorreram de forma gradual em todo território nacional. Atualmente, essas transformações ainda se deparam com o contexto da tradição sociocultural nos pequenos municípios do interior. Na sociedade horebense, ainda nos dias atuais, o casamento é tido como forma de boa escolha, sobretudo, para a mulher.

Palavras-chave: Casamento. Mulher. Sociedade. Religião. Monte Horebe.

ABSTRACT

Before a specific social context, marriage is the acquisition of ethical and cultural moral in the formation of Brazilian society. Since the arrival of the Portuguese and the early years of the colonial period, marriage was seen as a form of respect intake and status, which could only be achieved through marriage. Within the structure of marriage, the woman, from the beginning, plays a secondary role in relation to the formation of this institution. Initially, it becomes recognized by his father's surname, and after marriage, is represented by the surname of her husband, "with whom got marriage." The aim of this study is to reflect and analyze how important is the institution of marriage for women in socio-cultural context of Brazilian society, paraibana and especially horebense. How the transformations that occurred during the second half of the twentieth century helped to give the woman a leading role in everyday decisions, and thus insert it in the social environment. The results show that marriage has always been a traditional link in cultural preservation and maintenance of Brazilian society, resisting changing. These modifications had as its starting point the great urban centers of the country, but even with the fostering of the media, they did not occur gradually throughout the country. Currently, these changes still face the context of socio-cultural tradition in small municipalities. In horebense society, even today, marriage is considered as good choice, especially for women.

Keywords: Wedding. Woman. Society. Religion. Mount Horebe.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E PAPEL DA MULHER NA HISTÓRIA DO BRASIL.....	13
1.1. A mulher e o casamento durante o período colonial.....	19
1.2. A mulher e o casamento durante o século XIX ao século XX.....	24
CAPÍTULO II - A PARAÍBA E A CIDADE DE MONTE HOREBE: COSTUMES E SOCIEDADE (1960/2000).....	28
2.1. A Paraíba e a cidade de Monte Horebe entre os anos de 1960 a 2000: costumes e sociedade.....	29
2.2. O contexto sociocultural de Monte Horebe.....	32
2.3. Festas culturais e diversões populares.....	35
2.4. As atuais atividades econômicas do município de Monte Horebe.....	41
CAPÍTULO III - CASAMENTO EM MONTE HOREBE ENTRE AS DÉCADAS DE 1960 E 2000.....	43
3.1. O casamento no Brasil, na Paraíba e em Monte Horebe.....	43
3.2. Com quem casou, por que casou, e com que idade casou?.....	50
3.3. A instituição do casamento e as novas transformações da sociedade brasileira.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS.....	58

INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo o casamento sempre foi visto pelas instituições e/ou a sociedade brasileira como símbolo de ética e moral, em particular para as mulheres, estas ocupavam um lugar secundário sempre a sobra do seu esposo, pai e ou irmão mais velho. Essa submissão de valores perdurou hegemonicamente desde o período colonial até a primeira metade do século XX.

Desde o período colonial chegando até a chamada República Velha, as mulheres que não contraíam casamento eram tidas como loucas, em alguns casos eram internadas em conventos.

Situação ainda mais dramática se aplica as mulheres solteiras e que não eram mais virgens. Expulsas de casa pela família sobre o argumento de terem envergonhado a família e/ou manchado a honra e a moral do seu pai, geralmente tinham como destino as casas de prostituições. Portanto, essas mulheres eram vistas com desprezo pela sociedade que lhe tratavam como inferiores, também eram impedidas de frequentarem repartições publicas e de circularem no meio social. Além de sofrem agressões e preconceitos principalmente no interior do país nas pequenas cidades onde a tradição cultural é bem mais concentrada sobre tudo entre as famílias tradicionais destas localidades.

Ao longo dos anos, principalmente após segunda guerra mundial com o avanço tecnológico dos meios de comunicação e maior popularidade da educação, inicia-se uma transformação e/ou modificação cultural da sociedade brasileira, principalmente nos grandes centros e capitais.

Assim, para muitas mulheres, principalmente aquelas de maior conhecimento intelectual como: médicas, professoras, advogadas, escritoras etc... o casamento não significava o principal lugar de afirmação e representação diante da sociedade. Suas capacidades outras são colocadas para contribuição no contexto social de interesse coletivo.

Todavia, esse quadro não atinge todo o território brasileiro de maneira similar. Com exceção dos centros urbanos importantes do país, essa transformação torna-se tardios aos nos demais núcleos urbanos, principalmente nas pequenas cidades do interior esse processo de mudanças foi tardio. Ainda assim as modificações foram sendo

recebidas não sem resistência pela população acostumada aos costumes e modos tradicionais e regionais.

Como procuramos mostrar nesse trabalho, Essas transformações não alteraram o significado do casamento nos pequenos centros urbanos do interior. Nestes continua viva a tradição do casamento que, para as mulheres além de poder representar uma boa escolha do ponto de vista do seu sustento econômico pode significar uma forma de lhes inserir com dignidade e respeito no seio da sociedade local. Portanto, ainda hoje de certa forma o casamento é visto pelas instituições como objetivo principal e/ou essencial na vida das pessoas.

Assim, esse trabalho discutirá de forma breve a instituição do casamento na formação de vida da mulher e suas relações e no contexto da sociedade brasileira, paraibana e principalmente no município de Monte Horebe PB estado da Paraíba tendo como recorte temporal as décadas de 1960 a 2000 do século XX. A escolha da temática intitulada de: **MULHER E CASAMENTO EM MONTE HOREBE NAS DÉCADAS 1960 A 2000**, pretende contribuir com a reflexão e/ou análise da vida da mulher e o lugar atribuído por elas, como parte interessada, à instituição do casamento em sua sociedade.

No primeiro capítulo que tem como título: **Considerações sobre a função e papel da mulher na história do Brasil**, abordamos as relações da mulher no período diante de uma sociedade de tradições e costumes machistas para tanto é discutida a temática da representação da mulher como pessoa diante dessa sociedade. Durante a maior parte da nossa história a mulher foi inserida no contexto sociocultural através do sobrenome do pai e/ou de um irmão mais velho no caso das moças e/ou através do sobrenome do seu esposo se casada. Durante todo período colonial a função e/ou papel da mulher era de mera espectadora das relações sociais. Esse papel secundário não permitia a elas opinar sobre seu próprio casamento tendo em muitos casos, de se casar por vantagens e interesses financeiros das famílias envolvidas. A idade nas quais as mulheres contraíam matrimônio e/ou casamento é discutida como também o apoio e a fidelidade da população a religião católica e a igreja que exercia função de estado opinando não só na vida religiosa da população como também no cotidiano, econômico-sociocultural e político da Colônia, do Império e parte da República.

No segundo capítulo, com o tema: **A Paraíba e a cidade de Monte Horebe: costumes e sociedade (1960/2000)**, apresentamos um breve histórico das relações

sociais, culturais e econômicas da Paraíba. Também é abordado nesse capítulo um breve histórico do município de Monte Horebe. Enfatizamos sua formação como distrito de Santa Fé até a década de 1960 quando da sua emancipação política até os anos 1990. A mulher paraibana e principalmente a mulher horebense estão inseridas nesse capítulo sob a perspectiva e abordarem da temática do casamento. Monte Horebe ainda se constitui com uma sociedade de tradições e costumes fortes. Mesmo com os avanços tecnológicos e mudanças por esses provocados em quase todos os recantos do País, ainda perduram na segunda metade do século XX. Como explicação para essa questão apontamos a força e importância da religião, sobretudo a católica na vida das pessoas, ainda apegadas aos eventos e personagens religiosos de devoção popular a exemplo culto à Frei Damião e Padre Cícero do Juazeiro, mostrando que mesmo com o passar dos anos, a relação sociedade religião ainda estão ligadas por fortes laços da cultura e tradição do início da nossa formação.

No terceiro e último capítulo, intitulado **Casamento em Monte Horebe entre as décadas de 1960/2000**, procuramos mostrar o papel exercido pelo casamento na formação social, cultural e política da sociedade paraibana e monte horebense. Aqui destacamos a continuidade ao longo dessas décadas de uma importância atribuída ao casamento na vida das mulheres e na constituição das famílias da cidade de Monte Horebe mesmo após modificações e/ou transformações ocorridas durante as décadas de 1980 e 2000 na sociedade e na cultura horebense, notadamente na vida das suas mulheres que ocuparam o mundo do trabalho, fora do âmbito do lar, no comércio, serviços públicos e no trabalho informal. Enfim pretendemos que esse trabalho possa contribuir com a historiografia da cidade de Monte Horebe, sua história cultural e história da mulher e do casamento.

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO E PAPEL DA MULHER NA HISTÓRIA DO BRASIL

No contexto histórico da sociedade brasileira, o casamento sempre foi visto como sinônimo de moralidade para homens e mulheres no meio social, obedecendo a regras padrões definidos pela sociedade. A formação familiar, tendo como ponto de partida a união entre homem e mulher, base estrutural imposta pelos termos religiosos no período da nossa colonização, impõe resistência a novos padrões de modelo de família, vistos como impróprio e imoral, sobretudo no meio eclesiástico, sob o argumento de que “família é formada por homem, mulher e filhos” e que qualquer outro tipo de formação familiar não é adequada, aceita ou até mesmo bem-vinda ao meio social.

No início da formação da sociedade brasileira, ainda sobre forte influência portuguesa, onde prevaleciam os interesses masculinos, o casamento era visto como uma forma de status social e acúmulo de fortunas. Durante o Brasil República houve poucas mudanças na formação estrutural do casamento. Porém, surgem os primeiros levantes femininos em defesa dos interesses das mulheres. Mas, só a partir do século XX que o casamento registra modificações na sua forma.

Segundo registro linguístico, casamento é a “União solene entre duas pessoas com legitimação religiosa e/ou civil, núpcias” (AURÉLIO, 2001, p.173).

O período colonial brasileiro (1500/1822) foi marcado por várias disparidades e diferenças étnico-racial, social, religiosa e principalmente entre os gêneros masculino/feminino, onde a mulher era vista e inserida na sociedade como um ser submisso ao homem.

Segundo Corrêa (1994), a história da organização familiar no Brasil colônia tem contentado em ser a história de um determinado tipo de organização familiar e doméstica: a “família patriarcal”. Ou seja, a estrutura familiar no Brasil colônia era voltada para a organização familiar que tinha na figura masculina a sua base de sustentação. O homem era o centro da hierarquia e ao seu entorno giravam todos os demais membros dessa estrutura.

Desta forma, para que se entenda a história do casamento durante o Brasil, faz-se necessário entender o papel da figura feminina no Brasil colonial, imperial e republicano. De acordo com alguns estudos, a mulher do Brasil colônia não tinha voz ativa, era privada da participação na esfera econômica, social e política, não podia trabalhar, sua força de trabalho era voltada para seu próprio lar, como também não tinha direito a opinar no seu próprio casamento, na família e nem em nada ligado à sua existência. Durante o período colonial as mulheres de baixo nível social eram totalmente anuladas de decisões, além de serem humilhadas, desprezadas e discriminadas pelo marido, pais, filhos e a sociedade da época, que as tratavam como um ser acéfalo, alguém sem personalidade, sem sentimentos e sem direitos. A exceção eram as senhoras esposas ou viúvas de grandes fortunas, geralmente com linhagem europeia, essas mulheres tinham poder de decisão e forte influência na sociedade da época.

Para Samara (1983, p.59), “o homem, por sua vez, tinha seu papel centrado na provisão da mulher e dos filhos, concentrando o poder de decisão na família. Os encargos do matrimônio, no que se refere à manutenção do casal e proteção dos bens, cabiam, portanto ao homem”. À mulher cabia apenas o papel de dona do lar e organização nos cuidados dos filhos e do lar no dia a dia.

Relatos da época descrevem um Brasil de forte influência masculina nas decisões, o que inibia ainda mais a mulher de ter voz ativa ou até mesmo de ser ouvida como figura humana. Sem conhecimento dos seus direitos, as mulheres tornavam-se submissas, tanto ao marido, que possuía o poder sobre ela adquirido no casamento, quanto ao pai, que o possuía dentro da esfera familiar. Portanto, a mulher era vista por ambos como propriedade absoluta, uma espécie de objeto de manipulação.

O papel de decisão sempre estava a cargo da figura masculina que, por sua vez, controlava com status de chefe de família todos os demais membros, inclusive a mulher. Cabia ao homem o papel de tomar decisões que viessem de uma forma direta ou indireta afetar os demais componentes familiares. Com isso, a mulher só seria inserida no meio social mediante à submissão do seu esposo. Portanto, não era vista com agrado ou “bons olhos” pela sociedade aquela mulher que não fosse casada e não formasse uma família nos termos conjugais.

Desta forma, para a sociedade colonial brasileira, o homem foi sempre a figura de destaque no meio social enquanto que a mulher, dependente deste, estava classificada em

segundo plano. Existia aí uma enorme disparidade com relação à realidade feminina e o seu verdadeiro papel diante das relações conjugais e familiares e a dinâmica social da época. Toda essa disparidade na estrutura familiar da época colonial sempre apontou a mulher como inferior, lhe tirando o direito de expressar a sua opinião.

Essa submissão é fruto das civilizações antigas, como a grega e a romana, formadoras do conceito familiar, concedendo ao homem o poder conceituador. Enquanto que ao gênero feminino era negado o direito de opinar, e, sobretudo, de reivindicar sobre o que lhe dizia respeito, já que para a sociedade colonial a mulher não era detentora de “nenhum direito”, restando-lhe apenas deveres, tais como: afazeres domésticos e criação e procriação da família.

De acordo com Corrêa (1994, p.15),

a história da forma de organização da familiar do Brasil tem-se contentado em ser a história de um determinado tipo de organização familiar e doméstica - a ‘família patriarcal’ - um tipo fixo onde os personagens, uma vez definidos, apenas se substituem no decorrer dos das gerações, nada ameaçando a sua hegemonia, e um tronco onde brotam todas as outras relações sociais.

Portanto, pensar o papel da mulher no período colonial é remeter-se a uma visão intrínseca vinculada às funções domésticas e conjugais da época. O papel da mulher na organização estrutural da família brasileira, desde o início da formação, esteve vinculado ao perfil doméstico em uma sociedade ruralista. A organização espacial brasileira durante o período colonial estava voltada para o meio agrário. O espaço rural concentrava as grandes propriedades detentoras de engenhos de açúcar, principalmente na zona açucareira do Nordeste onde a hierarquia maior era da figura masculina, através dos proprietários de terras, ou “senhores fazendeiros”, figura maior da hierarquia rural e chefe das decisões de caráter religiosa, social e jurídica no espaço a esse concebido.

Para Del Priore (1993, p.48), a mulher no período colonial estava caracterizada como “auto sacrificadas, submissas sexualmente e materialmente reclusas; a imagem da mulher de elite se opõe à promiscuidade e à lascívia da mulher de classe subalterna, em regra mulata ou índia”.

A mulher solteira, antes do casamento, auxiliava sua mãe nos afazeres domésticos diários, não podia estudar e ficava trancafiada no lar pela ordem do pai, que fazia com ela o que bem lhe conviesse, só se casando com o seu consentimento e autorização, e com o homem ao qual ele escolhesse. Nesta época, em geral, não existiam laços de amor no

casamento, somente de conveniência que eram tratados unicamente pelo pai visando o lucro e o acúmulo de bens.

Existiam, no entanto, enormes discrepâncias no que diz respeito à realidade feminina quando se comparam diferentes classes sociais no Brasil, tanto no que diz respeito às funções domésticas e administrativas, quanto à maternidade. Diferentemente das mulheres de elite, na maioria das vezes correspondentes ao estereótipo de mulher submissa e mãe dedicada (seguindo as normas de conduta difundidas pela Igreja e pela legalização do Estado), as mulheres mais pobres, pertencentes às camadas populares, não correspondiam em sua grande maioria, ao tipo de família que estudos e pesquisas encontram como tipologia.

Para Del Priore (1989, p. 46), "A realidade colonial era a de lares pequenos e famílias com estruturas simplificadas" sendo muito comum a existência de mães solteiras, que foram vítimas de exploração sexual e doméstica, traduzindo-se em humilhações, abandono e violência por parte do homem progenitor da criança.

Com isso, a mulher além de não ser dona de seus direitos e opiniões também era sujeita a conviver com a violência masculina, tendo que aceitar com "naturalidade" essa situação, o que em muitos casos causou grandes sequelas e danos irreversíveis pelo fato de ser usada e vista como objeto e não uma figura humana. Essa forma de estrutura familiar formou uma sociedade voltada para a dominação do gênero feminino, sobretudo no que se refere a sua convivência tanto no meio social como também no convívio do lar, sendo totalmente anulada, humilhada, desprezada e discriminada pelo marido, pais, filhos e a sociedade da época no Brasil colonial.

De acordo com Teixeira (2004), os primórdios do processo de colonização portuguesa em terras brasileiras, o povoamento da terra foi um constante problema para o estado português. Podemos vislumbrar a questão no pedido dos jesuítas para o envio de mulheres ao Brasil ou na solicitação de alguns governantes impedindo a saída de moças com destino aos conventos de Portugal.

No início do processo de colonização, a estrutura familiar sofreu com a escassez de moças em idade de casamento. Aquelas com mais condições financeiras eram remetidas pelos seus pais para conventos de estudos na Europa, o que ao longo dos tempos provocou uma diminuição no número de casamento. A medida tomada até então foi a proibição por parte da metrópole de envio dessas para Portugal e o pedido dos

padres jesuítas para que enviassem mais mulheres para o Brasil, com a finalidade de solucionar determinado problema.

No período colonial a figura da mulher não tinha voz ativa, não participava na esfera econômica, social e política, também não exercia nenhuma profissão, o que lhe caracterizava como um ser submisso totalmente à figura masculina. No que dizia respeito ao seu próprio casamento, não emitia nenhuma opinião e muitas vezes se casava para acordar interesses econômicos da família a qual ela pertencia.

Para Gilberto Freyre (1950), em *Casa Grande Senzala*, há um contraste entre a sociedade formada pela família patriarcal e as matrizes conceituais sobre a família brasileira. Partem do pressuposto de uma família patriarcal rural e extensa no século dezanove e anteriores e que se transforma em nuclear, quando transplantada para um ambiente urbano e moderno, no século vinte.

O modelo de formação da família no Brasil colonial teve como base a formação da família portuguesa e nas tensões que outrora viviam a sociedade colonial. A economia agrária transformou a sociedade colonial ao longo dos séculos. Para manter a estrutura e poder os chamados “clãs familiares”, muitos casamentos eram concebidos entre parentes de primeiro e segundo grau, com finalidade de não permitir, por parte dos destes “chefes de famílias” consideradas “nobres”, a inclusão de indivíduos menos abastados ou de classe economicamente inferior, e dessa forma, manter sua hierarquia dominante.

De acordo com Fonseca (1989, p. 51-73 apud Teruya, 2010, p. 01), o modelo de família patriarcal pode ser assim descrito: um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal e sua prole legítima, ao qual se incorporavam parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo concubinas e bastardos; todos abrigados sob o mesmo domínio, na casa-grande ou na senzala, sob a autoridade do patriarca, dono das riquezas, da terra, dos escravos e do mando político.

Muito embora os grupos familiares fossem muito dispersos e vivessem basicamente da exploração da terra, era a família que exercia o máximo das funções sociais como: a posse da terra, seu cultivo e as relações sociais e religiosas. Todas as decisões tomadas pelo estado, no caso da colônia, partiam das famílias detentoras de poder. Muitas destas decisões aconteceram em benefício dos próprios e interesses dos seus parentes. A era colonial firmou no Brasil como o centro de produção econômica,

religiosa e política, sobre a qual nenhuma outra instituição tinha poder que não a família e a Igreja, ambas em nome da metrópole.

Segundo Azevedo (1986 apud LEVY, 2009), a sociedade denominava as regras para o casamento no período colonial.

Denominam-se *regras do casamento* os critérios e as normas, derivados da organização social, dos sistemas de parentesco e dos tabus de incesto, que determinam a escolha dos cônjuges e a ratificação das uniões conjugais (...) a constituição da família é mediada por certas regras ritualizadas segundo determinados padrões válidos em cada cultura (...). Todo casamento é, assim, precedido necessariamente de ajustes e entendimentos entre os futuros cônjuges ou entre suas famílias, e ainda entre intermediários socialmente definidos (AZEVEDO, 1986 apud LEVY, 2009, p.4).

O casamento seguia as leis civis e religiosas, era realizado entre grupos de convívio ou parentelas, de modo a não dispersarem os patrimônios adquiridos. Patrimônio esse adquirido pelo mesmo grupo ao longo do tempo, fortalecendo-o na preservação do patrimônio e, conseqüentemente, do poder. Diante disso, o casamento era uma das instituições que mais contribuía para a dominação política e econômica da sociedade no Brasil colonial.

No entanto, o fato de manter uma estrutura familiar dentro das exigências sociais da época e não permitir a anexação de outros indivíduos que não da estrutura e padrão desse grupo, era necessário que houvesse na colônia mulheres brancas aptas a contrair matrimônios. Diante da escassez de mulheres com esse perfil, os casamentos eram realizados entre parentes de primeiro e segundo grau. Uma segunda forma de amenizar tal problema era importar mulheres da Metrópole, porém, essas geralmente eram órfãs, prostitutas e viúvas, que por sua vez, residiam em conventos. Também era comum o casamento entre adolescente “mininas” com pouca idade, entre 14 a 16 anos, com rapazes bem mais velhos, por interesses econômicos de suas famílias.

Segundo Levy (2009), essa prática era exercida em toda a colônia, com maior destaque para o Nordeste açucareiro.

Nas classes socialmente privilegiadas do período colonial no Nordeste, raramente a escolha do pretendente quanto ao casamento era prerrogativa da moça de pouco mais de 13 anos. Gilberto Freyre conta como um viajante estrangeiro relata o pedido de casamento: “certo dia o pai entra na sala de visitas, acompanhado por um cavalheiro desconhecido, às vezes já quase velho ou já maduro. – *Minha filha*, adverte ele, *este é seu futuro esposo*”. Às vezes o “futuro esposo” era uma surpresa agradável para uma menina de 14 ou 15 anos

por se tratar de um jovem pálido de 23 a 25 anos, e o amor romântico se desenvolvia entre os noivos; mas, outras vezes, o “futuro esposo” era “um *nouveau riche* português, gordo, nédio, lá de meia idade – para uma menina igualmente de quatorze ou quinze anos – pescoço curto e mãos grosseiras” (AZEVEDO, 1986 apud LEVY, 2009, p.6-7).

Porém, no início do processo de povoamento do Brasil, existia um déficit entre a população feminina de cor branca e a masculina. No Brasil colonial, casar-se com mulheres nativas ou negras escravas não teria o mesmo “tom” que casar-se com mulheres da corte, e, diante desse entendimento dos colonos,urgia que viessem para a colônia mulheres brancas. A necessidade de casamentos no Brasil colonial se fazia de imediato para que a metrópole pudesse, diante do aumento da população da colônia, ocupar o vasto território e desta forma dificultar a ocupação deste por outras nações europeias, já que esse risco era frequente. Principalmente na zona açucareira do Nordeste, onde holandeses e franceses haviam tentado ocupar as Capitânicas de Pernambuco e Itamaracá.

Para Freyre (1950), a sociedade colonial no Brasil, principalmente em Pernambuco e no Recôncavo da Bahia, desenvolveu-se patriarcal e aristocraticamente à sombra das grandes plantações de açúcar.

Gilberto Freyre é o grande teórico da família brasileira. Todos os estudos relacionados ao modelo de formação da família no Brasil colonial terão como referencial a sua obra mais primordial. A família patriarcal pode ser assim descrita: um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal, ao qual estariam inseridos parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo concubinas e bastardos; todos abrigados a submeterem-se as ordens e/ou domínio da autoridade do patriarca, que era o poder maior na casa-grande ou na senzala, a ordem maior era do dono das riquezas, da terra, dos escravos e do mando político.

1.1. A MULHER E O CASAMENTO DURANTE O PERÍODO COLONIAL

Os primeiros anos da colonização da América portuguesa caracterizavam um ambiente de grandes desafios e novas experiências para todos que aqui aportavam. Do mesmo modo foi para as mulheres que aqui chegaram pré-destinadas a constituir família de acordo com as exigências da Igreja. Havia falta de mulheres brancas para que os nossos primeiros povoadores brancos pudessem casar-se. A união com a mulher branca e

pura significava a pureza da “raça” e também a prova incontestada do temor a Deus que todo bom cristão deveria ter.

De acordo com Del Priore (1993, p. 333), a história da mulher no meio social no período colonial está vinculada a história do seu corpo. Deste modo, entende-se que a mulher durante os séculos XVI ao XIX era vista mais como um objeto e não como um ser humano pelo homem, e um dos meios encontrados pela mulher para sua consagração como pessoa no contexto social era o casamento, mesmo que esse não lhe fosse de bom gosto ou agrado. Isso servia para que elas cumprissem seu papel de esposa mãe e de obediência diante do seu marido.

A discussão em torno do casamento durante o período colonial tornou-se bastante ampla para uma grande parcela de pesquisadores, principalmente teólogos, concílios e legisladores legais. O casamento durante o Brasil colônia era considerado um registro de moralidade familiar, sobretudo para a mulher. Como dito antes, para ser aceita pela sociedade, era preciso que a mulher fosse casada, e só então através do seu cônjuge é que ela seria reconhecida no meio social.

Nas comunidades nativas, como diz Del Priore (1997, p. 12), “O nascimento de um tupinambá contava com a presença de todas as mulheres da tribo. O pai tinha uma participação importante, pois nos partos complicados ele comprimia o ventre da esposa para apressar o nascimento”. Na sociedade colonial, o nascimento de um filho era assistido por um médico da família no caso dos senhores de engenhos, ou de parteiras para as famílias de poucas condições financeiras. Na senzala era composto das próprias escravas quando muito assistidos por uma parteira, geralmente em condições sub-humanas e com pouca higiene sanitária.

Na organização familiar e no âmbito da vida social do engenho colonial, a casa-grande teria sido o símbolo desse tipo de organização, núcleo para onde convergia toda a vida econômica, social e política da região, de forma mais ou menos ordenada. Sua área de influência englobava a atuação da Igreja, do Estado e todas as outras instituições sociais e econômicas. Para esses teóricos, o fortalecimento da família patriarcal se explica pela própria estrutura colonial: numa época em que o governo português não conseguia se fazer representar em toda a colônia, o proprietário de terras tomou as rédeas do poder local.

Segundo Pimentel (2005), nas áreas coloniais o casamento teve papel fundamental. No Brasil foi um papel de aquietação da população e de preservação da estrutura social portuguesa, assim como implantação dos princípios cristãos entre os colonos. Desta forma, o ato do matrimônio religioso, aliado aos princípios religiosos, ajudavam a manter a colônia unida à metrópole. Para tanto, fez-se necessário criar por parte da Igreja e do estado um conjunto de regras que justificasse aos fieis a importância do casamento não apenas no meio familiar, mas, sobretudo, no meio social.

Pimenta (2005) diz que as leis civis e eclesiásticas, as pregações dos moralistas e os processos conduzidos pelo clero são todos discriminatórios com relação às mulheres, aos negros, índios, judeus e aos pobres em geral. No entanto, dá-se a entender que há uma clara divisão de valores sociais, uma submissão de parte da parcela da sociedade da época, justamente as que não tinham vozes ativas e por isso eram consideradas de segundo plano.

Segundo Pimenta (2005), o casamento, objeto de tantas preocupações da Igreja e da colônia no período, serve de parâmetro para a análise da vida no Brasil colonial, principalmente com relação aos desclassificados sociais, que não estavam inseridos de acordo com os modos eclesiásticos e sobre as leis sociais impostas a esses pela colônia. Desta forma, se colocava as decisões da Igreja em primeiro plano em detrimento ao estado, o certo sempre estava ligado com as decisões eclesiásticas.

Com o casamento ocorria algo semelhante, pois, como era considerada incestuosa a relação entre parentes de até quarto grau em linha direta ou transversal, ele poderia, nas comunidades pequenas, ou entre fidalgos, tornar-se quase inviável, sendo necessário proceder a algumas flexibilizações nas normas para permitir as uniões matrimoniais, apesar da existência de grau de parentesco proibido pela legislação (PIMENTA, 2005, p. 24).

Mesmo sendo proibido o casamento entre parentes, com intuito de manter sua linhagem familiar e ou interesses patrimonial, era comum em muitas famílias, principalmente na zona canavieira do Nordeste, esse tipo de casamento. Porém, o clero não intervia, e sim, disseminava a prática do casamento nos referidos casos. A Igreja e o Estado se debruçavam sobre determinada causa buscando torná-la efetivamente legal diante das leis. Sendo assim, não poderiam ser inseridos nas linhagens familiares indivíduos que não pertencessem à família, negros, indígenas ou pessoas que não contivessem uma condição financeira semelhante.

De acordo com Pimenta (2005, p.24-25), “durante o período colonial a Igreja defendia três linhagem para o casamento”. O primeiro era o da propagação humana, ordenada para o culto, e honra de Deus. O segundo era a fé e a lealdade, que os casados deveriam guardar mutuamente. O terceiro era o da inseparabilidade dos mesmos casados, significativa da união de Cristo com a Igreja Católica. Além destes fins, o casamento era também remédio contra a concupiscência.

Segundo Del Priore (1993, p.50), também na colônia eram comuns as relações concubinárias: “a Igreja apertava o cerco em torno das formas não sacramentadas de convívio”.

Portanto, dependendo do poder econômico das famílias, a Igreja não deixava de reconhecer e abençoar os casamentos que não seguiam de todo a forma estipulada pela eclesiástica cristã. Muitos casais, por só considerarem o casamento segundo as leis civis, “obrigavam” a Igreja a aceitar esses “casamentos clandestinos”, uma vez que o realizavam na presença do próprio padre, mas não seguiam os trâmites legais da espera pelos proclamas. Os casais iam às missas e, com suas testemunhas, esperavam o momento em que o padre, que rezava a missa de costas para o público, se voltasse, ou para dar a bênção ou para descer do altar, para juntos se receberem em voz alta como marido e mulher.

Assim, pego desprevenido, o padre não podia negar sua condição de testemunha do sacramento. O que de certa forma era ilegal pelas leis do clero, quebrando a forma correta determinada para que o casamento fosse considerado legal diante da Igreja de Deus. Porém, com este ato diante da sociedade da época, esse casal era aceito como marido e mulher no meio do convívio com a sociedade local.

Muitos desses casamentos eram arranjados para que viessem inserir por meio deste, a mulher branca que outrora havia se tornado mãe solteira. Diante destas circunstâncias, ela estava sujeita a se casar com pretendentes escolhidos ou negociados por sua família, já que ter um filho fora do casamento era motivo de desonra para a mulher. No que diz respeito à mulher branca, esse fato repercutia com mais voracidade.

De acordo com Del Priore (1989, p.198), “um filho ilegítimo (de mulheres negras e mestiças) não desonrava a mãe no mesmo grau de uma mulher branca”. Então “o modelo patriarcal que contrapõe o recato da mulher branca à promiscuidade das escravas é uma grosseira simplificação da realidade”.

Diante de uma sociedade de hábitos machistas, tal fato transformava a mulher em uma adúltera que desonrou a sua família e cometeu um pecado diante da Igreja, e por isso, estaria condenada a pagar por tal ato, sendo vista com discriminação pela sociedade e até mesmo pelos seus familiares.

Era comum a existência de mães solteiras, que geralmente eram enganadas por falsas promessas e muitas vezes eram abusadas sexualmente. Essas eram humilhadas, abandonadas, discriminada pela sociedade, “como auto sacrificadas, submissas sexualmente e materialmente reclusas, a imagem da mulher de elite se opõe a promiscuidade e à lascívia da mulher de classe subalterna, em regra mulata ou índia” (DEL PRIORE, 1993, p.46).

Para Del Priore (1993, p.46), as mulheres de elite eram submissas e dedicadas apenas aos seus lares, já as mulheres mais pobres geralmente precisavam trabalhar, pois nem todas tinham marido, e trabalhavam para ajudar nas despesas.

A maioria dos lares era de famílias pequenas: “a realidade colonial era de lares pequenos e famílias com estruturas simplificadas”. O papel da religião católica para o casamento durante esse período foi extremamente importante quando tratamos da formação da família brasileira. Principalmente no início do povoamento da colonial com a difusão do catolicismo por parte dos padres jesuítas que pregavam o casamento como sendo uma formação da moralidade e que qualquer forma de união que não fosse considerada pelas leis do Estado e principalmente da Igreja, era considerada adultério.

Segundo Levy (2009), sob o regime patriarcal e familista do Brasil colonial, a escolha de cônjuges nas classes abastadas, tanto para as filhas como para os filhos, era um privilégio quase exclusivo do *pater familis*.

Cabia ao patriarca a escolha do cônjuge dos seus filhos, a sua vontade prevalecia diante dos seus interesses, isso se fez presente em todas as classes sociais da população brasileira durante todo o período colonial. Esse tipo de decisão se dava com mais frequência entre as mulheres, consideradas submissas aos seus pais, não tinham o direito de escolha dos seus esposos. Era muito comum durante os séculos XI e XII casamentos intraclases, onde prevalecia a escolha dos pais e não dos filhos.

De acordo com Azevedo (1986 apud LEVY, 2009), os casamentos no período colonial se apoiavam nos interesses econômicos, sociais e políticos dos grandes grupos dominantes da época.

o casamento interessava à solidariedade e à integridade dos grandes grupos de parentesco nos quais se apoiavam a ordem social, a economia, a política, e a própria realização pessoal dos indivíduos. As crônicas históricas, o folclore, a literatura de ficção, a documentação judiciária não deixam dúvidas a respeito, muito embora também registrem as resistências e as insubmissões que o amor romântico sempre ofereceu ao casamento arranjado pelos pais sem a anuência prévia dos futuros cônjuges (AZEVEDO, 1986 apud LEVY, 2009, p. 7).

O domínio da oligarquia machista e agrária da colônia, quando muito, raramente permitia a mulher opinar sobre seu futuro. Era comum, sobretudo no Nordeste açucareiro, haver casamentos entre moças de 15 anos com senhores de muito mais idade que elas, geralmente viúvos que detinham um patrimônio financeiro elevado. Esse tipo de casamento “acordado” era visto por ambas as partes interessadas como uma forma de estabelecer empresas produtivas. Porém, a moça não poderia opinar sobre seu futuro, e sim, cumprir o que lhe foi determinado pelo seu superior.

1.2. A MULHER E O CASAMENTO DURANTE O SÉCULO XIX AO SÉCULO XX

Esse período da história brasileira foi marcado por mais flexibilidade em relação à mulher no meio social. Provenientes de lutas e manifestos, as primeiras conquistas como ser humano, tendo obtido o reconhecimento de alguns dos seus direitos como cidadã. Com o desenvolvimento da sociedade urbana ao longo do século XIX, a família brasileira adquire novas formas estruturais tanto intrafamiliar como extrafamiliar. Essas mudanças de comportamento social interferem no casamento, dando-lhe um novo padrão estrutural, como os casamentos por laços afetivos e não mais apenas por interesses financeiros, vindo a se consolidar no pós-segunda guerra mundial na segunda metade do século XX.

O padrão normal foi se modificando, surgindo o namoro, o noivado, e só então o casamento como ato principal de uma relação afetiva. No caso de um noivado, após feito o pedido formal, quando se iniciava o noivado oficial, a vigilância continuava, porém mais discreta e com certas liberdades, como poder o par se encontrar em público. Porém, os relacionamentos eram vigiados pelos pais e parentes das moças, encarregados da defesa destas em caso de um provável ferimento da sua honra.

Azevedo (1986) afirma que esse tipo de vigilância muitas vezes gerava relacionamentos secretos, sobretudo nas classes mais abastadas da sociedade.

O controle familiar era exercido pelo pai, pela mãe e por outros parentes ou agregados residentes, sendo que os irmãos assumiam a obrigação de “defender” as irmãs de namorados julgados mal-intencionados, muitas vezes até os atacando fisicamente (AZEVEDO, 1986, p.221).

De acordo com Levy (2009), quando um rapaz rompia o relacionamento, as moças seriam obrigadas ao internato em conventos religiosos no Brasil ou em Portugal.

quando homens que tinham relações com namorada e noiva rompessem o compromisso num reformatório que é, antes, uma prisão perpétua, convento de religiosas dedicadas a ‘regeneração das moças perdidas ou desviadas’, e era preciso muito prestígio para conseguir vagas tanto no Brasil como em Portugal (AZEVEDO, 1986, p.71 apud LEVY, 2009, p. 122).

Várias transformações ocorreram nos séculos XIX e XX que mudaram totalmente a concepção do que é família e qual é o novo papel da mulher dentro deste novo sistema; mudanças relacionadas ao tratamento jurídico familiar. Conquistas que se tornaram bem mais abrangentes através dos movimentos feministas que se espalharam no Brasil a partir da década de 20. As mudanças nos costumes da sociedade pós-segunda guerra, principalmente nas relações entre os sexos, trouxeram mais liberdade à mulher, como trabalhar fora de casa, estudar cada vez mais e principalmente na divisão com o parceiro dos cuidados com os filhos.

Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)¹, os cuidados dos filhos são de responsabilidades dos pais em conjunto. “Da presença de filho decorrem responsabilidades maternas e paternas” (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, arts. 19 a 24.18).

No relacionamento e compartilhamento da guarda dos filhos no processo de separação e divórcio, a divisão dos direitos e deveres de maneira igualitária na esfera familiar, a sua total independência financeira e econômica, juntamente com o seu comprometimento na manutenção do lar, tudo isso ligado a relações afetivas de amor e dedicação que são os novos alicerces da base familiar atual.

Com a mulher tendo algumas conquistas sociais, o modelo de relação conjugal passou a ter novas formas. O casamento de interesse de um grupo dá lugar ao casamento

¹ Estatuto da Criança e Adolescentes: é uma associação privada sem fins lucrativos qualificada pelo Governo de Minas, em 2005, e pelo Governo Federal, em 2006, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip).

afetivo mais voltado para a valorização da mulher dentro e fora da esfera familiar. Deste modo, a mulher veio galgando aos poucos os seus direitos. Uma caminhada difícil, longa e íngreme na conquista dos seus direitos, o respeito e dignidade, principalmente no seio familiar e no casamento.

sem o escudo protetor do casamento ou do parceiro, muita gente tem medo de enfrentar o mundo. Para algumas mulheres, surge o medo de andar sem aliança de parecer disponível e descompromissadas, o medo de ficar exposta. Muitas vezes, motivo forte para permanecer no casamento –trocar a liberdade pela segurança mesmo quando essa significa frustração, sufocação, aprisionamento e um excesso de renúncia e encolhimento (MALDONADO, 2000, p.53).

Apesar de a idade ao casar, durante o século XX, ter se tornado cada vez mais tardia, era comum haver casamentos entre pessoas com baixa idade. Esse fator ocorre com mais frequência na área urbana, onde é comum em algumas regiões do Brasil se encontrar casais com 14 anos, no caso das mulheres, e 16 para os homens.

não permitia o casamento de mulheres de 16 e homens de 18 anos sem autorização dos pais ou responsáveis, podendo ele ser anulado por defeito de idade, conforme o art. 209 combinado com o art. 183, IX e XII. Contudo, os dados tabulados mostram que muitas pessoas se casavam no civil antes de estarem capacitadas legalmente (art. 183, XII, do Código Civil de 1916).

Portanto, de acordo com o Art. 1520 do C.P. (2002), é permitido o casamento em duas situações, no caso de imposição para evitar penas criminais, ou gravidez da mulher que não tenha a idade legal de contrair núpcias, nesses dois casos não se anulará o casamento por efeito da maioridade. No entanto, a idade para se constituir casamento no Brasil só veio a ser alterada no ano de 2002, com o novo Código Civil brasileiro, que estipula 16 anos para ambos os sexos, podendo esse ser anulado caso não haja autorização dos pais de ambas as partes. De acordo com o ponto de vista jurídico, as pessoas só poderiam casar ao atingir a maioridade legal de 18 anos.

De acordo com a Constituição Federal 1988, art. 5º p.15, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações; ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa se não em virtude da lei; ninguém será submetido a tortura ou tratamento desumano ou degradante. Foram muitos séculos de opressão e medo, demorou muito, mas finalmente a mulher brasileira tomou coragem e passou a perder seus temores e complexos. Então, finalmente, a partir da década de 20, uma revolução de pensamentos e

atos começou a acontecer, e mulheres que começaram a se rebelar contra todas as formas de opressão dirigidas a elas e a lutar pelo seu espaço na sociedade do Brasil.

CAPÍTULO II

A PARAÍBA E A CIDADE DE MONTE HOREBE: COSTUMES E SOCIEDADE (1960/2000)

Monte Horebe é um município brasileiro do estado da Paraíba, inserido na mesorregião do sertão paraibano, localizado na microrregião de Cajazeiras. Distante 554 km da capital João Pessoa. Segundo dados do IBGE, o município de Monte Horebe tem uma população de 4. 759 habitantes distribuídos em uma área territorial de 116,173 km². A densidade demográfica do município é de 18,80 hab/km², seus limites são: ao norte, São José de Piranhas, a leste, Serra Grande, ao oeste, Mauriti-Ceará, e ao sul com Bonito de Santa Fé. Inserido no bioma caatinga e de clima semiárido, Monte Horebe registra temperaturas amenas, com máximas de 30° C e mínimas de 12° C, por estar a 721 metros de altitude, com índices pluviométricos entre 750 a 800 mm. ao ano.

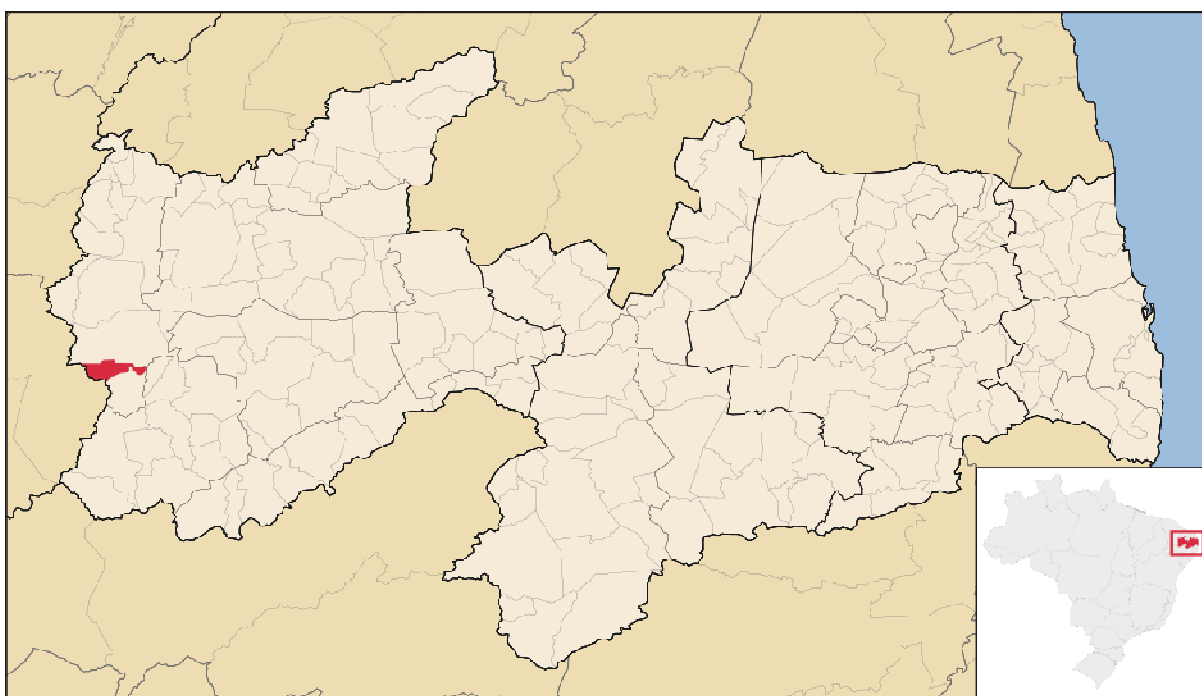


Figura 01: localização do município de Monte Horebe.

O município de Monte Horebe teve início ainda no século XIX, quando, segundo relatos históricos, por volta do ano de 1859, Manuel Lins de Albuquerque, então padre

local, doou cerca de 10 mil réis para a compra de um terreno onde foi construída uma capela.

Ainda em fase embrionária, por volta de 1859, participou o padre Manuel Lins de Albuquerque da formação do povoado fazendo a doação do povoado, fazendo a doação de 10 mil réis de terra para começo do patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, no qual seria construída uma Igreja, porém, ficando como respectivo procurador Felipe Leite de Araújo (DIAS E DIAS, 2011, p.19).

Desta forma, pode-se afirmar que o embrião do município de Monte Horebe teve sua origem na antiga vila, hoje atual distrito de Santa Fé. Com uma atividade comercial bastante significativa, Igreja e um considerável número de moradores, em 1865 o povoado elevou-se a categoria de Distrito, pertencente à época ao município de Bonito de Santa Fé. Com o desenvolvimento econômico adquirido na época, o distrito de Santa Fé veio a ser uma cidade desenvolvida. Contudo, alguns acontecimentos corroboraram para o declínio econômico e social da localidade, tais como: rixas acirradas entre as famílias locais provocando a retirada de grande parte da população. A independência política do município de Monte Horebe ocorreu no ano de 1961 pelo decreto-lei estadual de Nº 2608, assinado pelo então governador Pedro Moreno Gundim. Seu primeiro prefeito nomeado foi Lauro dias de Oliveira (1961/1962). Desde então, o município vem registrando progresso econômico e social.

2.1. A PARAÍBA E A CIDADE DE MONTE HOREBE/PB ENTRE OS ANOS DE 1960 A 2000: COSTUMES E SOCIEDADE

O cotidiano social da Paraíba no período compreendido por essas quatro décadas foi marcado por múltiplas realidades. Por um lado, assistia-se a uma iniciativa discursiva por parte das autoridades governamentais em cuidar da infraestrutura como mecanismo que acarretaria certo desenvolvimento para algumas regiões do estado. Por outro, do ponto de vista do contexto cultural, este era atingido por um modelo de sociedade cujo controle social era intenso. Esse controle tinha origem no estado de regime militar, que através da censura, proibia toda e qualquer manifestação cultural que viesse de encontro aos ideais governistas da época.

As cidades paraibanas, sobretudo aquelas consideradas centros regionais, passaram a vivenciar no seu cotidiano, manifestações de transformações sociais. Atraindo um maior número de moradores e associado ao desenvolvimento econômico esses grandes centros urbanos difundiram a cultura nacional, regional e sobretudo local. Porém, esse desenvolvimento sociocultural não se contextualizou de maneira igualitária em todo o estado. Algumas cidades do agreste, cariri e principalmente do sertão da Paraíba continuavam historicamente governadas por grupos políticos liderados por famílias tradicionais: “coronelismo”. Essas famílias e principalmente seus patriarcas ditavam os modos de vida nessas cidades em termos de atividade cultural, economia e principalmente política, mantendo assim a chamada “ordem social” destes lugares.

Historicamente, o sertão paraibano foi dividido em verdadeiros “clãs” político-territoriais e familiares. Dentro destes espaços geopolíticos se encontravam as principais cidades do sertão: famílias Leite, Rolim e Moreira em Cajazeiras, família Estrela, Sarmiento e Gadelha em Sousa, família Pereira e Carneiro em Pombal, Medeiros e Wanderley em Patos, entre outras, o que marcou definitivamente o contexto social e político não só desses municípios como também suas áreas de influências.

O estado da Paraíba é detentor de uma cultura forte e tradicional, o que lhe traz características peculiares, como as tradicionais festas religiosas, muitas dessas datadas dos séculos XXIII e XIX, espalhadas em vários municípios do estado. Esses eventos religiosos marcaram a cultura da Paraíba de forte modo, sobretudo até a primeira metade do século XX. Formado por população de maioria católica, a figura do padre era vista pela sociedade como símbolo de honradez, seriedade e dignidade.

A cidade é o lócus de moradia das pessoas, seu espaço está sujeito a transformações socioculturais pelo incremento diversificado de culturas, costumes e modos dos habitantes locais. As cidades interioranas, sobretudo as do Nordeste brasileiro, tem entre si características semelhantes e peculiares que as unem. Durante a segunda metade do século XX, a Paraíba registrava uma série de mudanças no seu espaço territorial, entre essas, a sociocultural, tais como: a literatura como obras que vieram revolucionar a literatura paraibana e brasileira. A partir da segunda metade do século XX, passa a se destacar as festas de contexto social, tais como São João, São Pedro e as vaquejadas. Esse tipo de evento ficou caracterizado por concentrar uma grande quantidade de pessoas de várias partes do estado.

As cidades do sertão da Paraíba foram marcadas por culturas fortes e tradicionais, na maioria das vezes criando identidades regionais. O exemplo mais claro pode ser observado no município de Princesa Isabel, uma pequena cidade interiorana que durante a década de 1920 causou mudanças significativas no contexto sociocultural da Paraíba.

As reformas sociais e culturais vivenciadas pela população da Paraíba durante a segunda metade do século XX não foram tão profundas como as registradas no Rio de Janeiro e São Paulo, esses, grandes centros urbanos do país. Porém, de modo mais tímido, os ciclos modernos rompem com a tradição local e agregam novos valores históricos e culturais.

De acordo com Mariano (1999), a cidade da década de 20 é o cenário perfeito da onda modernista que assolava o país nesse momento. É nesse cenário que o moderno se desenvolve, onde os atores se redefinem, reinventam e produzem suas falas e os seus espaços. Nesse sentido temos o moderno e as mudanças como o novo que vem revolucionar o cotidiano. Para tanto, não significa uma transformação radical dos modos socioculturais de um povo.

No sertão da Paraíba, o contexto social se estendeu por todos os municípios de algum modo. Durante a segunda metade do século XX, as feiras livres marcavam as economias desses municípios voltados basicamente para a agricultura.

Mariano (1999), na sua dissertação de mestrado sobre o município de Princesa Isabel, traça um comparativo do modernismo entre a cidade de Princesa Isabel e trabalhos relacionados os principais centros urbanos do sertão, como Pombal, Sousa, Cajazeiras e Patos, que são cidades de maiores intensidades culturais e poder político-econômico.

Mariano (1999), ao citar a cidade de Cajazeiras, descreve que essa é vista pelo aspecto de personagens que fizeram a sua história como o padre Rolim, Cristiano Cartaxo e Antonio de Souza. A história do município está vinculada à religiosidade e ao ensino, além do incremento sociocultural que fez de Cajazeiras uma cidade próspera.

No mesmo contexto, as cidades de Sousa, Pombal e Patos cresceram em torno das iniciativas e interesses econômicos próprios de grupos familiares. Ao longo dos tempos fizeram refizeram as suas histórias políticas e socioculturais. Por serem centros importantes, esses municípios concentravam e concentram em torno de si relações de atividades em diversos sentidos, o que os caracterizam como centros regionais polarizadores do sertão da Paraíba.

Para Mariano (1999), a cidade de Princesa Isabel mesmo sendo um centro urbano de menor porte durante o século XX, sobretudo na década de 1930, destacou-se como um importante centro de relações socioculturais da Paraíba, como a chegada da energia elétrica, os jogos de futebol, atividades teatrais, entre outras. Em seu território ocorreram transformações que modelaram a história regional e até mesmo nacional, como a Revolta de Princesa, movimento liderado pelo então coronel da época, José Pereira, que em 1932 declarou a independência da então freguesia de Princesa Isabel da então província da Paraíba do Norte, causando intervenção do presidente da província João Pessoa. As relações de poder entre a província da Paraíba e Princesa, ocorridas entre os anos de 1928 e 1930, para alguns historiadores, foi o início da decadência modernista da cidade. Portanto, durante a segunda metade do século XX, a Paraíba iniciava um ciclo de mudanças e transformações socioculturais, vivenciadas pelo modernismo dos grandes centros urbanos não só do Brasil, mas também do mundo.

2.2. O CONTEXTO SOCIOCULTURAL DE MONTE HOREBE/PB

Para o Dicionário Aurélio (2000, p.153), a cidade é um “complexo demográfico formado por importante concentração populacional e dada a atividade de caráter mercantil e/ou comercial, financeira, e cultural”. Ainda de acordo com o Dicionário, as primeiras cidades surgiram na antiga Mesopotâmia, atual Iraque, por volta de 3.400/3.500 a. C., porém, foi só no século XVIII, com a revolução industrial, que se tem as cidades modernas.

O município de Monte Horebe teve sua origem ainda no início do século XIX, quando, segundo relatos históricos, por volta do ano de 1859 quando Manuel Lins de Albuquerque, então padre local, doou cerca de 10 mil réis para a compra de um terreno onde foi construída uma capela. Teria sido, pois em função da devoção católica e no entorno da capela que teria surgido o povoamento que daria mais tarde origem a cidade.

Na foto abaixo podemos perceber o traçado geográfico inicial de Monte Horebe em volta da capela e da praça, símbolos culturais e sócias da cidade. No contexto sociocultural, o município se destaca com os tradicionais eventos festivos e religiosos ao longo da sua história. É bastante comum quando da realização desses eventos a concentração de moradores da cidade e de municípios da região que se deslocam até a

cidade de Monte Horebe para prestigiarem essas comemorações. Esse período de festividades reúne também os filhos da terra que residem em outras cidades.



FIGURA 02: vista da zona urbana da cidade de Monte Horebe ao redor da praça e da Igreja.

O cotidiano sociocultural da cidade de Monte Horebe revela uma dinâmica pouco diferente dos demais municípios do interior do sertão paraibano. Como os demais, a vida cultural tem início nas festas tradicionais de cunho religioso, nas atividades que remetem à vida econômica, a exemplo das vaquejadas e das atividades esportivas.

Ainda em fase embrionária, por volta de 1859, participou o padre Manuel Lins de Albuquerque da formação do povoado fazendo a doação do povoado, fazendo a doação de 10 mil réis de terra para começo do patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, no qual seria construída uma Igreja, porém, ficando como respectivo procurador Felipe Leite de Araújo (DIAS E DIAS, 2011, p. 19).

Desta forma, pode-se afirmar que o embrião do município de Monte Horebe surgiu na antiga vila, hoje atual distrito de Santa Fé. Com uma atividade comercial de troca bastante significativa, em 1865 o povoado elevou-se à categoria de Distrito, pertencente à época ao município de Bonito de Santa Fé.



FIGURA 03: vista aérea da área urbana de Monte Horebe/PB. Disponível em: <<https://www.montehorebe.pb.gov.br>>.

Após sua emancipação, a cidade Monte Horebe vem vivenciando o processo de transformação do seu espaço geográfico. Ao analisarmos as duas imagens, nota-se, em primeiro plano, uma cidade ainda em formação com poucas habitações, sobretudo na área em torno da praça pública, com edificações características das primeiras décadas do século passado. No segundo plano se destaca o crescimento da área urbana do município, a descentralização da edificação e a modificação nos padrões habitacionais da cidade de Monte Horebe.

O contexto social vivenciado durante a segunda metade do século XX teve como destaque as festividades religiosas e culturais da região. Durante muito tempo, o município contemplou diversas festas tradicionais, das quais a grande maioria são religiosas. Entre estas se destacavam a “festa de todos os santos”, realizada na zona rural do município, sempre no primeiro dia de novembro. Outros eventos religiosos de bastante impacto social para a população local foram a “festa de Padre Cícero (Padim Ciço)”, realizada todos os dias 20 de cada mês, além das missões de Frei Damião, um missionário capuchinho vindo da Itália que realizava pregações pelas cidades do Nordeste brasileiro.

Como em todo o Nordeste, as vaquejadas locais são oriundas das antigas pegadas de bois nas fazendas dos antigos coronéis, dando origem assim a uma tradição cultural bastante significativa de sua formação social em torno das atividades econômicas do gado e do algodão

2.3. FESTAS CULTURAIS E DIVERSÕES POPULARES

A festa alusiva a esta data sempre atrai grande número de pessoas do município e da região. Diante da data é elaborada uma vasta programação pelo poder público municipal e sociedade horebense. O ponto alto das comemorações é o desfile cívico em praça pública com a participação local. O município de Monte Horebe sempre foi palco de diversas festas e eventos culturais que marcaram a sua história sociocultural. Destas, se destacavam os eventos religiosos e eclesiásticos, como as festas religiosas, e eventos sociais de outras naturezas, entre elas as datas comemorativas.

De acordo com Dias & Dias (2011)

Por estar geograficamente localizado no sertão paraibano, sobretudo na região Nordeste, possui características peculiares. Festas religiosas, vaquejadas, danças folclóricas regionais, mitos, lendas, estão muito presente na cultura local, entre elas as festas de padroeiros e os forrós são predominantes (DIAS e DIAS, 2011, p. 50).

A influência e a tradição regional deram ao atual município características peculiares que, em alguns casos, são encontradas apenas em seu território, sobretudo quando se tratam dos mitos e lendas locais, que na imaginação popular são causos que acontecem com frequência, como a “loira da estrada” e a “fulorzinha”. De acordo com Dias e Dias (2011), essas mitologias são registradas muito antes da criação do município, tendo ainda muito mais ênfase no passado que atualmente.

Festas e eventos religiosos

Os eventos religiosos em Monte Horebe são datados de antes da sua fundação como município. A festa do padroeiro da cidade, São Francisco de Assis, é a principal festa religiosa do município. As solenidades acontecem durante o mês de setembro, todos os anos. Essa festa se destaca pela concentração de pessoas nativas e visitantes. São

Francisco nasceu na cidade de Assis, Itália, filho de família rica, abdicou das riquezas para viver uma vida de religiosidade e servidão aos pobres e necessitados. O modo de vida do santo influenciou na escolha como padroeiro da cidade de Monte Horebe, sendo aceito por toda a população católica do município.

Há comemorações que duram uma semana e até um mês. Algumas dessas festas, não são restritas apenas à sede municipal, e sim, a outras localidades do município como os demais distritos e sítios na área rural. São celebrações onde a população entoava hinos, cantos religiosos e orações. Nos cultos ecumênicos são comuns atrações como queimas de fogos de artifício e comidas típicas da localidade, além de leilões para arrecadação de fundos financeiros para a paróquia. A festa é realizada entre os meses de setembro e outubro, com destaque para os atos religiosos durante as festividades, e o papel da mulher na organização e na realização do evento, que é bastante significativo.

Festa de todos os santos

Esse evento era realizado sempre no primeiro dia do mês de novembro de todos os anos. Teve início no sítio Angelim e, posteriormente, o evento ocorria no sítio Cajuí, sem data definida, promovida pelo casal Brandina Pereira de Sousa e José Saraiva de Moura. Segundo relatos populares de moradores mais antigos das localidades, a festa ocorria em agradecimento a uma graça alcançada pela senhora Brandina feita em promessa, característica comuns das famílias católicas do sertão nordestino.

Segundo Dias e Dias (2011), para realizar a festa, o senhor José Saraiva de Moura, “Zuca Saraiva” como era conhecido pela comunidade do sítio Cajuí, abatia vários animais de todas as espécies para receber os visitantes. Outro ponto alto da festa eram as apresentações de bandas cabaçais e bacamateiros vindas de outros municípios da região para participarem e celebrar a data festiva. O evento religioso foi suspenso em 1987 com a morte de dona Brandina, não havendo mais a realização da festa pelo restante dos moradores da comunidade.

Festa do padroeiro

Todos os dias quatro de outubro, em comemoração, a festa do padroeiro do município de Monte Horebe era realizada pelo senhor Joaquim Ferreira de Lima, então morador do sítio Serra Verde, localizado na zona rural do município de Monte Horebe. Natural do atual município de Uiraúna/PB, o senhor Joaquim Ferreira de Lima fixou residência em Monte Horebe durante a década de 1940. Conhecido por sua arte de confeccionar fogos de artifício com sua família, durante os festejos comemorativos em alusão ao padroeiro da cidade São Francisco de Assis, o senhor Joaquim Ferreira de Lima, o “Zé Fogueteiro”, realizava uma queima de fogos. A festa teve seu fim com a morte do senhor Joaquim em 1995, não sendo de interesse da comunidade local de Serra Verde a continuidade do ato religioso.

As Missões do Padre Cícero

Considerado pela maioria dos nordestinos o “santo do sertão nordestino”, o padre Cícero Romão Batista², “o Padim Ciço”, além de líder político, é visto como uma figura milagreira e de bastante influência religiosa no sertão nordestino, concentrando em torno de si uma legião de devotos. Estima-se que por ano mais de dois milhões de pessoas visitam o seu túmulo em Juazeiro do Norte, no estado do Ceará. Assim como as demais cidades do interior nordestino, Monte Horebe com sua população de maioria católica tem na figura do padre Cícero um exemplo de santidade para a grande maioria dos seus habitantes.

Porém, um dos moradores de Monte Horebe, o senhor Edimilson José do Nascimento, em virtude da sua devoção ao padre, ergueu uma estátua em nome “do Padim Ciço, o santo nordestino”, dando início à festa religiosa em sua homenagem. A festa ecumênica era realizada mensalmente a cada dia 20 com grande aglomeração popular. Nos dias atuais, é possível encontrar pessoas devotas que realizam cultos em

² Cícero Romão Batista nasceu em 24 de março de 1844 na cidade do Crato, estado do Ceará, e faleceu em 20 de julho de 1934, em Juazeiro do Norte, Ceará. Foi um sacerdote católico brasileiro. Na devoção popular, é conhecido como Padre Cícero ou Padim Ciço. Carismático, obteve grande prestígio e influência sobre a vida social, política e religiosa do Ceará bem como do Nordeste.

homenagem ao Padre Cícero. Sempre vestido de preto, é bastante comum a romaria em direção à cidade cearense de Juazeiro do Norte, onde está sepultado o padre.

As missões do Frei Damião

Natural da cidade de Massarosa, Itália, Frei Damião de Bozzano nasceu em 05 de novembro de 1898. “O santo capuchinho”, como era conhecido pelos sertanejos, fixou residência religiosa no Nordeste brasileiro. Tinha como marca as pregações em várias cidades da região durante as décadas de 1970 e 1980. Suas “santas missões” pelas cidades do Nordeste atraíam grandes aglomerados de pessoas. Com suas vindas à cidade de Monte Horebe, sua “missão” foi seguida de um grande número de pessoas da cidade e de outros municípios vizinhos. Os sermões do frei eram seguidos de muita emoção, onde os fieis buscavam cura para doenças por intermédio de suas orações e intervenções. Frei Damião faleceu no dia 31 de maio de 1997 na cidade de Recife, Pernambuco.

A figura de Frei Damião representava para a população sertaneja, sobretudo nas décadas de 1960, 1970 e 1980, um ato de santidade, de moral e ética no convívio conjugal e familiar. Suas pregações atraíam multidões de devotos religiosos, nas quais o frei capuchinho realizava batizados, casamentos e dava a benção aos fieis seguidores. Defendendo sempre a estrutura familiar pautada na hierarquia do poder central masculina e não admitindo qualquer outra forma de união conjugal que não o casamento religioso, atribuía como “pecado divino” a não submissão da mulher ao seu marido. No ponto de vista religioso e seguindo as características da sociedade local da época, a mulher era posta em segundo plano, passível de receber e cumprir as ordens do seu marido e servi-lo sempre.

O papel da mulher destacado nas missões do frei era de total obediência e submissão ao seu marido, seu destaque estava apenas nos afazeres domésticos e na criação dos filhos. No contexto social, a mulher, principalmente a do sertão nordestino, quase não tinha papel de destaque social. As raras exceções eram as senhoras esposas dos grandes fazendeiros que pelo seu poder aquisitivo financeiro adquiriam status, e mesmo dessa forma, continuavam sobre a hierarquia maior do seu esposo.

A cavalgada: festa religiosa

Uma das festas de maior destaque no município é a cavalgada, realizada sempre no mês de outubro. A festa tem como homenageada Nossa Senhora Aparecida. A comemoração religiosa teve como idealizador o senhor Francisco Pessoa de Moura, “seu Francisquim”, que reunia os vaqueiros e fazendeiros da região, saindo em cavalgada da zona rural do município em direção à zona urbana da cidade. A cavalgada é uma festa realizada anteriormente pelos fazendeiros e criadores de gado do município. A festa termina com a celebração de uma missa em homenagem à santa.

As festas de vaquejada

A vaquejada, ao lado dos festejos juninos, está entre as festas mais tradicionais do Nordeste Brasileiro. São eventos festivos que atraem grande número de pessoas durante sua realização. No Nordeste, se destacam como principais centros concentradores das festas juninas Caruaru, em Pernambuco, além dos municípios de Patos e Campina Grande, na Paraíba, esse último considerado pela mídia o maior São João de mundo. As tradicionais vaquejadas são bem mais diversificadas pelo Nordeste. Há evento desse tipo com mais de 60 anos de realização, o que demonstra uma forte tradição da “festa do gado”, como é também chamada no Nordeste.

As vaquejadas no município de Monte Horebe tiveram início com os senhores fazendeiros da região, que juntavam seus vaqueiros para pegas de gado na caatinga. Segundo Dias e Dias (2011, p. 70), na época dos coronéis, quando não havia cercas no sertão nordestino, os animais eram marcados e soltos no mato. Depois de alguns meses, os coronéis reuniam os peões (vaqueiros) para juntar o gado marcado. Portanto, diante dessa atividade teve início as vaquejadas no Nordeste brasileiro, o que, teoricamente, no município de Monte Horebe, surge do mesmo contexto. Portanto, as vaquejadas do município de Monte Horebe são os principais eventos no calendário festivo da cidade. Esse evento se destaca pela geração de renda e aquecimento do comércio local durante a sua realização com a venda em barracas no local da festa, e de comidas e bebidas pelos comerciantes da cidade.

Durante a realização dessa festa a mulher se destaca na atividade econômica, como no atendimento nos locais de vendas de comidas e bebidas e também na participação como telespectadora das chamadas “corridas de bois na pista de disputa”. Outro momento de bastante atração da figura feminina está na realização da parte musical da festa, quando é bastante comum a concentração de moças e rapazes prestigiando esse evento.

As festas da farinhada

As farinhadas representam um marco na história cultural do município de Monte Horebe. No contexto sociocultural representa uma das principais festas tradicionais da cultura local. É também uma das fontes de renda de parte da população por ser uma atividade econômica. Essa atividade é bastante difundida na zona rural do município, com grande atração popular devido às realizações de festividades locais. É comum se encontrar casas de farinha na zona rural do município, porém, em muitos casos, essas se encontram desativadas.

Na casa de farinha as tarefas são divididas: alguns homens são responsáveis pelo processo de arrancar a mandioca e transportá-la para a casa de farinha. As mulheres e as crianças raspam a mandioca que posteriormente será passada no motor e levada ao forno para se transformar na farinha (DIAS E DIAS, 2011, p. 72).

O processo de fabricação da farinha envolve todos os membros da família. Geralmente as casas de farinha pertencem a famílias tradicionais, que auxiliadas por moradores, exercem essa atividade econômica. No município de Monte Horebe, as farinhadas são mais frequentes nas comunidades de Braga, Gravatá, Cajuí, Capim, Queimadas e Serra Verde. Geralmente o evento é animado com atividade musical e comidas típicas da região. O processo de fabricação da farinha tem como matéria-prima a mandioca, cultura muito desenvolvida por pequenos agricultores no município. Os homens plantam e colhem a mandioca, ficando sob a responsabilidade das mulheres os passos de preparo e fabricação. Portanto, o papel da mulher nessa atividade econômica ganha importância e destaque, lhe proporcionando certo protagonismo diante da figura masculina.

2.4. AS ATUAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB

A agricultura e o comércio são as atividades econômicas que mais se destacam no município. Assim como as demais cidades de pequeno porte do sertão nordestino, Monte Horebe tem na agricultura e no comércio local os pilares da sua economia. Também pode ser destacado, com menor ênfase, a pecuária e o turismo. A agricultura familiar e a agricultura de subsistência são bastante difundidas pelos habitantes da zona rural do município. No caso da atividade da agricultura familiar, essa é praticada em pequenos núcleos de terras por famílias, tendo o comércio local como destino final. O papel exercido pela mulher na agricultura familiar é de grande destaque pelo fato que grande parte dos afazeres dessa atividade é desenvolvido pela mulher, desde o plantio até o destino final - a comercialização nas feiras livres dos municípios da região.

Os produtos mais cultivados são: milho, arroz, feijão, culturas essenciais na economia do município. Outras culturas também são encontradas no município, como a batata-doce e a mandioca, essa última servindo de matéri-prima para a fabricação de farinha. A agricultura do município é cultivada em pequenas propriedades por famílias que tem como objetivo o sustento ou comercialização de alguns produtos na feira livre do município.

O setor de comércio do município de Monte Horebe

A atividade comercial do município, apesar de ser um dos setores fortes da economia, não se destaca como um setor competitivo em relação aos demais municípios da região. Voltada para o setor de gêneros alimentícios e serviços, o comércio da cidade se destaca com a geração de empregos. É bastante comum o emprego da mão-de-obra feminina nas casas comerciais da cidade, como lojas de vestuários, farmácias e principalmente no setor administrativo do serviço público. Um dos fatores que explica essa concentração de mão-de-obra no setor comercial está no grande número de homens que migram para outras regiões do país, à procura de emprego. O município não conta com nenhuma indústria de produção e todos os produtos oriundos de setor industrial, com

raras exceções, são importados de outros municípios, a exemplo da forte ligação da cidade com Cajazeiras, município polarizador da região.

Segundo Dias e Dias (2011, p. 49), o setor comercial de Monte Horebe era formado por 22 mercados de pequenos portes, onde se comercializam gêneros alimentícios, 03 padarias, 14 bares, 03 lanchonetes, 01 posto de combustível, 03 restaurantes, 03 casas de materiais de construções, 01 loja de móveis, entre outras, formando o setor comercial da cidade.

A escassez de emprego no município provoca uma forte migração, sobretudo da população mais jovem, para os grandes centros urbanos do país. Todos os anos um grande número de homens horebenses, por falta de oportunidade de emprego local, se deslocam para o interior de São Paulo para trabalhar na atividade canavieira. No município, além da pequena atividade do setor de serviços e comércio, outro principal empregador são os setores públicos municipal e estadual. Grande parte dos serviços administrativos são realizados e administrados por mulheres, que desempenham tais funções principalmente no setor educacional e da saúde do município.

Contudo, a população horebense registrou, segundo o IBGE, um aumento de 251 habitantes entre os anos de 2010 e 2015. Esse fato demonstra que mesmo ocorrendo forte migração, a população do município continua crescendo de forma gradual. A população residente no município registra um número maior de mulheres em relação ao de homens, o que explica a maior concentração da mão-de-obra feminina nas atividades do setor comercial e de serviços do município.

Portanto, a história da mulher na sociedade horebense desde a sua fundação é bastante marcante, com diversos momentos de transformações. Da mulher comprometida com os afazeres domésticos, submissa à hierarquia masculina do seu marido ou pai, quando através destes era representada na sociedade, para a mulher dos dias atuais, que se destaca por sua importância nas atividades socioculturais e econômicas do município. Isso demonstra o avanço nas conquistas e no reconhecimento da sociedade com relação à mulher.

CAPÍTULO III

O CASAMENTO EM MONTE HOREBE ENTRE AS DÉCADAS DE 1960 E 2000

3.1. O CASAMENTO NO BRASIL, NA PARAÍBA E EM MONTE HOREBE

Ainda durante a primeira metade do século XX, os casamentos continuavam sob o domínio da Igreja como sacramento velado pela tradição familiar. As famílias utilizavam a instituição do casamento como mecanismo de prorrogação do poder através dos laços de união e aproximação de famílias e bens, que os laços matrimoniais permitiam entre elas. Em outras palavras, era por interesses econômicos que casavam os seus filhos.

A história do casamento no Brasil acompanha a formação social dessa sociedade desde os primeiros tempos como colônia de Portugal. O casamento serviu como mecanismo de solidificação desse novo mundo, construído mediante regras de controle social rígidas que nem sempre foram cumpridas, mas que se colocavam como necessárias. No cumprimento dessa realidade existia um papel reservado à mulher. Desde o início dessa sociedade brasileira, a figura da mulher como reflexo da imagem e na submissão do seu marido, que passaria a lhe “representar” como ser social. Para ser aceita e respeitada pela sociedade, a mulher teria que contrair matrimônio. O casamento era uma espécie de “passaporte” para a mulher ser vista como ser humano e como pessoa, a mulher que não fosse casada não era bem vista no meio social. *Uma vez casada, para sempre casada; o que Deus uniu o homem não separa!* Quando alguém por acaso ou por um infortúnio qualquer, ousava desafiar essas máximas, mesmo respaldado por uma legitimidade, suas vidas viravam de ponta a cabeça.

Para Maldonado (2000, p. 17), a separação pelo término do casamento se assemelha a outras separações que enfrentamos nas perdas de cada passagem da vida, - término de um namoro, de uma amizade ou de uma sociedade profissional.

Nessa situação, a mulher teria que casar e constituir família para ser aceita no convívio social. Esse fato demonstra um aspecto de “inferioridade” do sexo feminino em relação à “superioridade” masculina. A mulher que por algum outro motivo apresentasse restrição ao casamento, era tida como louca e seria excluída do convívio social ao ser

enviada para conventos ou casas de retenção. Por muito tempo não se admitia na sociedade brasileira a separação de casais, pelo fato de considerar o casamento uma benção divina e, como tal, não poderia ser desfeito.

Para Maldonado (2000):

Também conta a valorização social do casamento, o que faz com que as pessoas casadas sejam consideradas, em tese, mais dignas ou respeitáveis que as solteiras e as separadas. Para os homens isso se reflete até nas oportunidades de emprego ou promoção: os casados têm vantagens e prioridades. Para as mulheres, casar e procriar é ainda por muitos considerado o centro do próprio destino (MALDONADO, 2000, p. 21).

Nessa sociedade onde o casamento era imperativo em um papel e um modelo para a mulher, situação bem desconfortável era destinada às mulheres que não eram mais virgens, as chamadas “impuras”. Isto porque o casamento estava atrelado a uma ideia de moral e honra cuja mulher era a guardiã, sendo ela, pois, a responsável pelo bem social e da sua prole. Assim, quando não mais representante dessa moral, era expulsa do seu meio social. Além desse infortúnio, passavam a conviver em seus cotidianos com o desprezo da sociedade. Muitas delas, para sobreviver, passavam a morar em casas de prostituições, muito comuns em todo o interior do país.

Nessa sociedade de modelo machista senhorial e patriarcal, não havia espaço nem oportunidades para a inserção e participação da mulher nas decisões sociais. Durante o Brasil Colônia, a mulher desempenhou um papel de submissão diante do protagonismo dos homens da época, em sua maioria senhores de engenhos, que para manter o controle das regras de convivência, comandavam com mão de ferro todos os que estavam sobre sua influência. Essa realidade se manteve por séculos na História do Brasil. A vida das mulheres nesse mundo dos senhores se explica segundo a autora:

Três fatores influenciaram de forma definitiva a vida das mulheres na Colônia, conferindo especificidade à condição feminina da mulher: a presença maciça das negras e mestiças como resultado da escravidão, a rala população feminina branca em algumas regiões e a política da Coroa em relação às mulheres reclusas. Esses fatores, como será visto, repercutiram nas representações da sociedade sobre as mulheres, no comportamento e relacionamento entre os sexos e no cotidiano das próprias mulheres (ALGRANTI, 1993, p.64).

Em terra de domínio masculino, o controle e a vigilância das ações das mulheres faziam-se necessários para o bom andamento da sociedade. Sobre essa questão, Algranti

(1993) continua: “As primeiras medidas empreendidas pela Coroa para sanar a falta de mulheres e atender aos reclamos dos jesuítas quanto a pouca moralidade dos colonos, que viviam as concubinas, com as índias”.

Portanto, as poucas mulheres que vieram para o Brasil durante a colonização tiveram como papel de destaque a constituição do casamento para a formação de famílias. Porém, como eram poucas as mulheres brancas e portuguesas, as primeiras medidas tomadas pela Coroa foi proibir a ida de mulheres para os conventos. Esses lugares de enclausuramento impediam que construíssem o casamento e contribuíssem assim para a formação da família e afirmação da sociedade colonial em construção.

Ainda segundo Algranti (2007), nos primeiros séculos da colonização, a organização e a vida doméstica não poderiam deixar de ser influenciadas por alguns dos elementos que marcaram profundamente a formação da sociedade brasileira e o modo de vida dos seus habitantes. Durante os primeiros anos da colonização brasileira, a organização da família teve fortes influências que marcaram profundamente a história, os hábitos e costumes da sociedade brasileira. O caráter de formação dessa sociedade marcada por divisão dos elementos que o compunha, sempre foi um dos maiores desafios da formação social brasileira.

Essa realidade permaneceu durante os séculos seguintes na História do Brasil Imperial, poucos ou quase nenhum movimento das mulheres na construção de outro papel foram observados.

Durante as últimas décadas do século XIX na Primeira metade do século XX o Brasil passa por transformações no seu contexto sociocultural, político e econômico como resultado e reflexo aqui dos novos avanços da chamada Revolução Técnico-científica europeia.

O resultado dessa nova expansão europeia foi um avanço acelerado das sociedades tradicionais. Não bastava, entretanto, as potências incorporar essas novas áreas as suas possessões ou territoriais; era necessário transformar o modo de vida das sociedades tradicionais, de modo a instilar-lhes os hábitos e práticas de produção e consumo conforme ao novo padrão da economia de base científico-tecnológico. Foram essas tentativas de mudar a sociedade, suas cultura e costumes seculares, que desestabilizaram as suas estruturas arcaicas (SEVICENKO, 1998, p.13).

Esses fatos corroboraram para uma modificação e uma reorganização da sociedade brasileira. Esse fenômeno ocorreu com bem mais frequência nos grandes centros urbanos do país. Esse processo foi acelerado nas décadas de 1950 e 1960 pelo impulso do chamado desenvolvimentismo econômico do governo de Juscelino Kubistchek, com ênfase na industrialização nacional atrelada ao capital internacional. Verifica-se aqui um conjunto de mudanças no perfil da sociedade brasileira, que sofre cada vez mais influências culturais advindas do conhecimento de novas realidades, agora aproximadas, pelo mundo do cinema, da televisão, do rádio etc., contribuindo assim no incentivo e necessidade de uma mudança no papel das famílias e da mulher para esses novos tempos.

Porém, no interior, e principalmente no Nordeste, essas mudanças não acontecem na mesma proporção que nos grandes centros. Ela começa de forma mais tímida nas capitais dos estados e após muito tempo chegam ao interior, encontrando muita resistência da cultura local.

Como demonstrado, Monte Horebe se constituiu muito recentemente. Nos anos 1960, quando no Brasil e nos grandes centros se vivia os ritmos de iniciativas do desenvolvimento industrial e social, Monte Horebe nascia sob a égide de uma economia agrária com base em uma pequena produção de algodão, cereais e pequena produção agropecuária. Nas décadas seguintes e até os anos 2000, verificou-se o crescimento urbano e populacional, todavia, a cultura e mentalidade ainda com base nos princípios religiosos da formação social brasileira desde os seus primeiros tempos.

Quando em pesquisa no cartório de registro civil e na secretaria paroquial buscávamos informações acerca da história do casamento na cidade de Monte Horebe nas décadas de 1960 a 2000, recorte temporal escolhido para nosso estudo, obtivemos dados indicadores dessa realidade.

Para este período contabilizamos dados significativos de uma enorme quantidade de realizações de casamentos católicos no recém-criado município de Monte Horebe, conforme os gráficos apresentados em sequência das décadas 1960, 1970, 1980 e 2000, aqui escolhidas como exemplos.

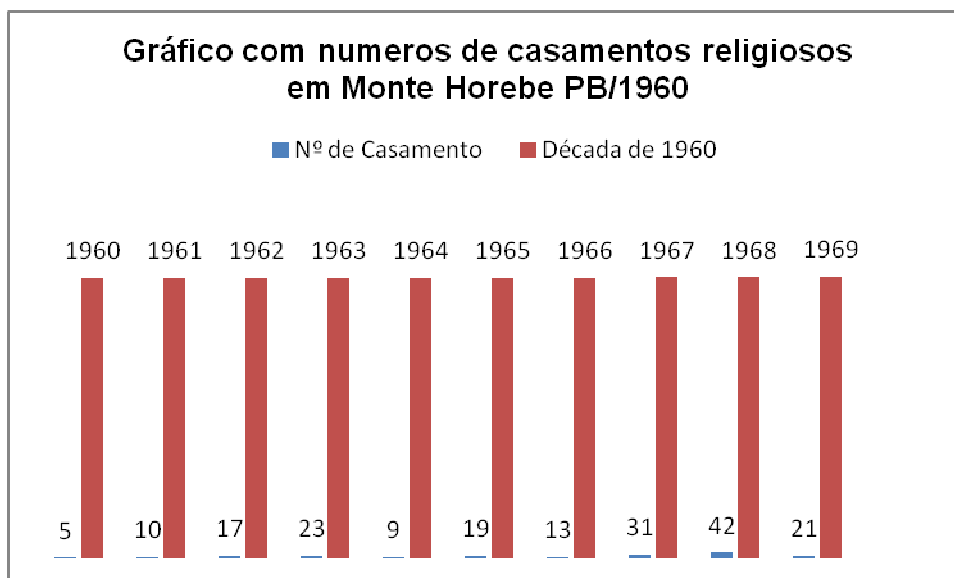


Gráfico 01: Número de casamentos por ano na década de 1960. Fonte: Diocese de Cajazeiras-PB, 2015.

O gráfico acima mostra a quantidade de casamentos realizados no município de Monte Horebe durante os anos da década de 1960. Verifica-se que há uma variação nos números, com destaque para o ano de 1960, com apenas 05 realizações matrimoniais. Porém, durante os três anos seguintes observa-se uma elevação dessa taxa de casamentos religiosos. Após oscilação, em 1967, 1968 e 1969 esses números voltam a registrar elevação. Isso demonstra que mesmo havendo transformações socioculturais que provocaram fortes impactos no cotidiano da população brasileira, permanece em Monte Horebe o poder e influência do catolicismo. Na cidade de Monte Horebe, o casamento religioso continua definindo o padrão e modelo de união familiar, ou seja, ainda se dá importância ao casamento tradicional com celebração em instituição religiosa, principalmente na Igreja católica, haja visto que a maioria da população do município tem o catolicismo como religião oficial.

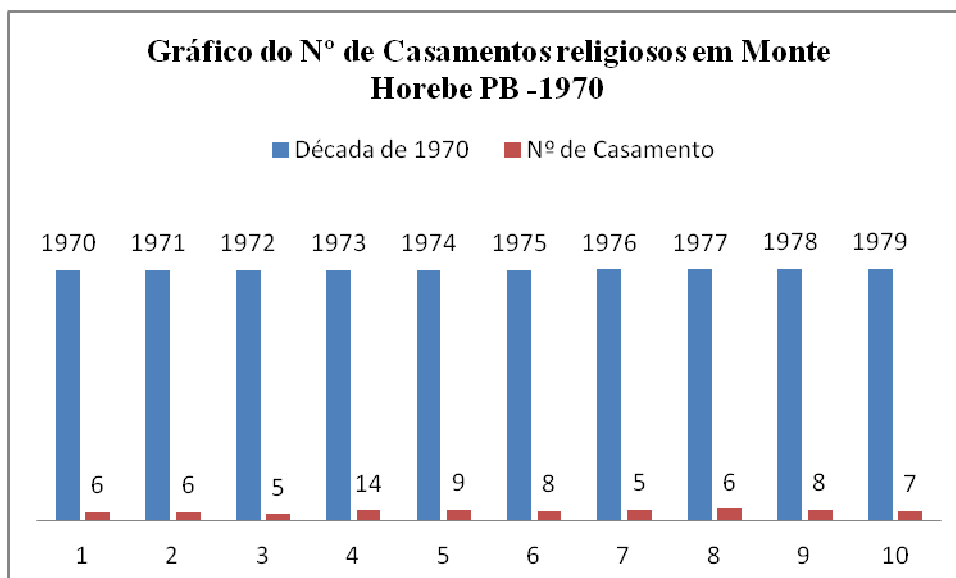


Gráfico 02: Número de casamentos por ano na década de 1970. Fonte: Diocese de Cajazeiras-PB, 2015.

O cenário começa a registrar mudanças durante a primeira metade da década de 1970, isso se explica pelo fato da região ter passado por um forte período de estiagem, agravando as condições socioeconômicas da população local. Devido a esse fato de dificuldades financeiras, verifica-se uma diminuição no número de casamentos nos três primeiros anos desta década. Porém, com relação aos anos seguintes, há uma tendência de normalidade da taxa relativa de casamento no município de Monte Horebe.

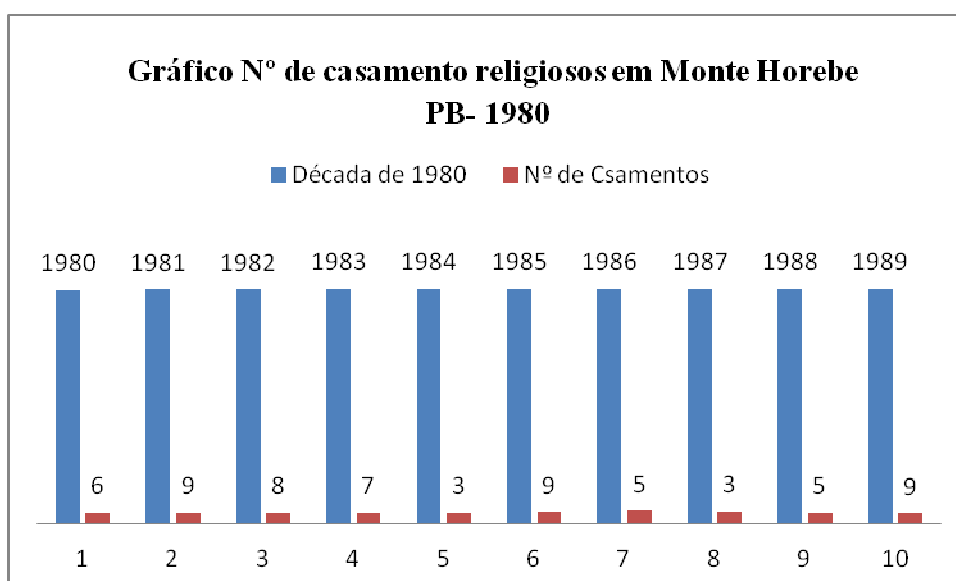


Gráfico 03: Número de casamentos por ano na década de 1980. Fonte: Diocese de Cajazeiras-PB, 2015.

A década de 1980 aponta tendências para diminuição nos números de realizações de casamento em Monte Horebe. O acesso às transformações tecnológicas e as mudanças no cenário nacional trouxeram mais esclarecimentos, colaborando para essa queda nos dados referidos no gráfico acima. Outro fator a ser destacado diz respeito à migração da população, em grande parte masculina e jovem, para os grandes centros urbanos do país, havendo uma forte redução no número de homens em idade de casamento no município.

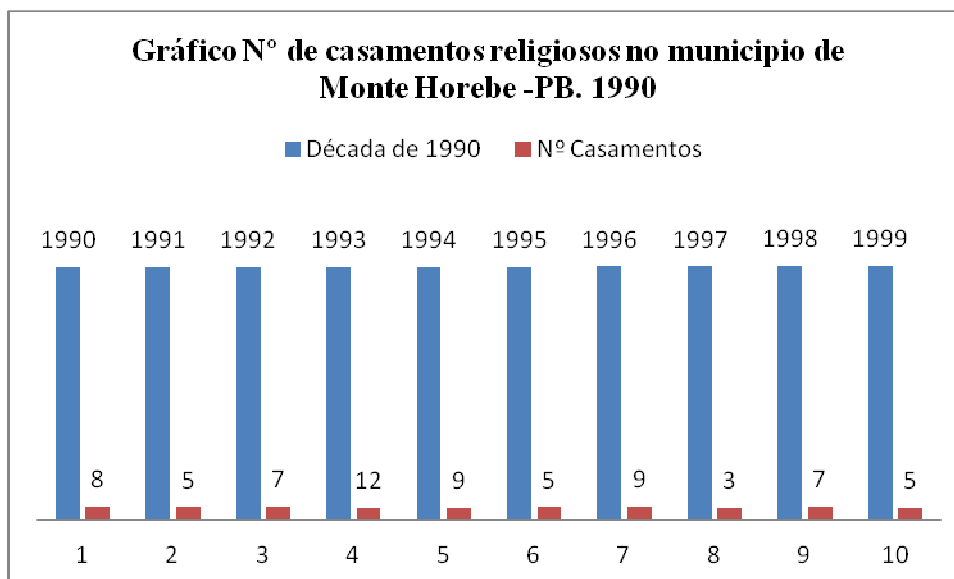


Gráfico 04: Número de casamentos por ano na década de 1990. Fonte: Diocese de Cajazeiras-PB, 2015.

Durante a década de 1990, o cenário se mantém quase o mesmo como registrado nos anos das décadas anteriores. Os dados demonstram um equilíbrio ao longo da década, havendo poucas variações no número de casamentos durante os anos de 1990 no município de Monte Horebe.

No entanto, verificamos que os números relacionados ao casamento no município de Monte Horebe ao longo da metade do século XX, demonstram poucas oscilações. Vale alientar que todos os números correspondentes nos gráficos acima dizem respeito às cerimônias religiosas realizadas na Igreja católica do município de Monte Horebe, com destaque para o recorte temporal entre as décadas de 1960 a 1990.

3.2. QUEM CASOU, POR QUE CASOU E COM QUE IDADE CASOU?

Com relação à idade das pessoas que contraíram matrimônio em Monte Horebe durante a década de 1960, o levantamento dos dados da Igreja católica teve um total de 76 uniões conjugais, a maioria dos casais estava entre a faixa etária de 20 a 25 anos para as mulheres. A grande maioria destas, que residiam na zona rural do município, eram agriculturas, e as que residiam na zona urbana eram apenas domésticas. Com relação aos homens que se casaram, o contexto era o mesmo, com idade entre 30 e 35 anos, os que moravam na zona rural eram também agricultores, e comerciantes os que moravam na zona urbana do município.

Os dados demonstram uma pequena variação em relação à profissão, sobretudo dos homens, como também na idade destes. Em alguns casos oscilava para mais ou para menos, com relação às mulheres essa oscilação ocorreu de forma mais discreta. Nota-se que os casamentos realizados na sociedade horebense durante a década de 1960 tinham como objetivo a formação e/ou construção de família, e esse fator pode ser observado na idade com qual se casavam as pessoas. Algumas haviam acabado de sair da adolescência e entrado na idade adulta, e em alguns casos, o casamento era feito entre pessoas adolescentes, principalmente entre as mulheres, que chegavam a casarem com idade na pré-adolescência entre 14 e 16 anos.

Nota-se um grande destaque para o casamento religioso, isso se explica pelo fato de grande parte da população de Monte Horebe ter o catolicismo como religião oficial, cultuando a ética, a moral, e os valores sociais. Desta forma, entende-se que no contexto cultural do município, a instituição católica se fortalecia no convívio sociocultural, haja visto o número de casamentos religiosos superaram de forma bastante ampla os realizados no civil.

As mulheres horebenses, assim como as demais, por fazerem parte de uma sociedade que defendia o casamento como passaporte através do qual a mulher seria inserida na sociedade local, casavam-se não apenas por amor, mas em alguns casos por interesses financeiros. Para garantir seu futuro, esses casamentos apresentavam certa diferença de idade para mais, quase sempre do homem em relação à mulher. Para isso era levado em conta a condição social, quase sempre aconteciam casamentos entre homens senhores de terras, viúvos, com mulheres bem mais jovens.

Em função da necessidade de ser vista e respeitada pela sociedade através do seu esposo, e para ter um nome, a mulher se casava. Para ser vista com respeito era preciso adquirir casamento e a partir daí ser inserida na sociedade através do sobrenome do seu esposo.

Nos casos em que o casamento era para favorecer aos interesses das famílias, as mulheres se casavam para cumprir acordos de união conjugal que viessem a fortalecer o patrimônio financeiro de ambas as famílias.

No caso do casamento por amor, quase incomum nesse meio social, o mesmo era realizado sem o consentimento das famílias. Nesse tipo de união matrimonial, a mulher era raptada de casa pelo seu pretendente, que poderia ser da mesma classe social ou de classe social diferente:

A mulher que é em tudo, o contrário do homem, foi o bordão que sintetizou o pensamento de uma época intranquila e por isso ágil na construção e difusão das representações do comportamento feminino ideal, que limitaram seu horizonte ao “recôndito do lar” e reduziram ao máximo suas atividades e aspirações, até encaixá-la no papel de “rainha do lar” sustentada pelo tripé mãe-esposa-dona de casa (MALUF E NOTT, 2008, p.373).

A instituição do casamento reforça essas diferenças sociais entre a mulher e o homem, dando à figura feminina um grau de inferioridade intelectual e sociocultural. A mulher é vista apenas como aquela que nasceu para os afazeres domésticos, enquanto que o homem é o senhor das decisões sociais e racionais, um agente modificador das transformações do espaço que habita.

3.3. A INSTITUIÇÃO DO CASAMENTO E AS NOVAS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Durante a segunda metade do século XX, sobretudo durante a década de 1960, vivia-se no Brasil o regime militar, pelo qual a ordem era mantida pelos militares que governavam através de um intenso, violento e conservador controle moral. Nos pequenos municípios, os tradicionais senhores locais passaram a ser os representantes dessa ordem e moral impostas às pessoas nos seus cotidianos e nas suas decisões. Monte Horebe não ficou fora dessa demonstração de força e poder político. O casamento aqui é reforçado

como um valor da conduta social de homens e mulheres de boa moral, sobressaindo essa questão ao casamento como escape social.

As questões sociais vivenciadas pela sociedade horebense no seu cotidiano influenciavam diretamente no casamento. Um exemplo dessa influência da religião “católica” sobre as vidas das pessoas, se encontra no fato de que a Igreja deixa claro que o casamento que vale é o religioso, por ser “benção” de Deus. Portanto, para serem considerados casados para a sociedade, era preciso contraírem matrimônio no religioso; o caso do casamento civil era visto mais como um contrato de divisão de bens, um acordo de direitos e deveres em divisão de patrimônio financeiro, como: herança em casos de morte, separação e/ou vendas de bens patrimoniais.

Deste modo, o casamento continua como mecanismo de afirmação do papel da mulher no meio social. Aqui a Igreja tem papel fundamental nessa afirmação quando diante de atos religiosos defende o ideal de família e o casamento como a única e verdadeira forma de construção conjugal. Ao mesmo tempo em que condena a separação, o divórcio e a união conjugal sem a realização do ato religioso, pois para a Igreja, o casal recebe a “benção” de Deus ao casar.

A relação casamento/sociedade, principalmente no interior do Nordeste, exerciam fortes e tradicionais influências, e mesmo com os avanços tecnológicos e a fomentação do conhecimento, persistem em resistir às transformações. É bastante comum nas pequenas localidades, as mulheres senhoras serem reconhecidas como “a esposa de fulano”, como são vistas no cotidiano e não pelo seu próprio nome. Durante a colônia, elas eram conhecidas como “senhoras dos senhores de engenhos”, durante a República, como “senhoras dos fazendeiros”, e na atualidade, esse termo cabe às mulheres dos comerciantes e/ou empresários, com algum destaque no meio social.

Atualmente, é impossível pensar o desenvolvimento da sociedade sem a presença da mulher como protagonista das relações. A mulher deixa de exercer um papel secundário como no passado perante a sociedade, adquirido pelo direito conjugal oriundo do casamento, pelo qual ela era representada através do sobrenome do seu marido, para tornar-se peça fundamental na formação social. As conquistas sociais e de direitos deram à mulher o papel de destaque nas decisões do cotidiano não só da sociedade horebense, mas, sobretudo, da sociedade mundial. Os avanços conquistados pela humanidade deram à mulher o direito à sua própria identidade diante da sociedade, por sua capacidade de se

destacar em vários cenários - econômico, político, sociocultural - com a mesma competência e capacidade exercida pelos homens.

Todavia, as transformações que ocorreram nas grandes metrópoles e que ajudaram na evolução do modo de pensar e viver da população dessas grandes cidades, não atingiu de imediato todo o país. Nas pequenas cidades interioranas, essas transformações demoraram a chegar e quando chegaram encontraram resistência da população. Verificava-se nesse instante um choque da modernização com a tradição cultural. Por muito tempo a sociedade interiorana resistiu a essas transformações e modernizações. A influência sociocultural dos grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro viria a ter mais espaço e ser aceita, com mais frequência, a partir da década 1980 com a massificação da cultura do rádio e popularização da televisão, e também com o ciclo migratório da população do interior do Brasil nas décadas 1970 e 1980, sobretudo para os dois grandes centros urbanos: São Paulo e Rio de Janeiro. Ao voltarem para seus lugares de origem, essas pessoas traziam consigo costumes e hábitos da cultura dos grandes centros, costumes e valores que viriam a ser agregados à sociedade local.

Na Paraíba, essas transformações demoraram a chegar no cotidiano da sociedade, vindo a acontecer durante o transcorrer dos anos de 1980. O estado da Paraíba, desde o início da sua história, sempre esteve sob a influência de Pernambuco, e esse fator agregou o estado às transformações sociais, culturais, políticas e econômicas do estado vizinho. Sob o raio de hierarquia de Recife, capital pernambucana, o principal centro urbano da Paraíba, João Pessoa, mesmo exercendo a função de capital estadual, tinha um papel de coadjuvante diante da cidade do Recife. Isso não permitiu uma rápida modernização da população da capital paraibana. Portanto, toda a transformação sociocultural que ocorria no país durante a segunda metade do século XX chegaria primeiro em Pernambuco e só depois se estendia para os demais estados vizinhos. Esse mesmo fator ocorreu com outras cidades importantes do estado, como Campina Grande, Patos e Cajazeiras, que já registravam certas modernidades, concentrando algumas funções socioculturais como teatros, cinemas, e desempenho de um papel polarizador, mesmo que em raio regional e se destacavam na função política.

Em Monte Horebe, município pequeno e somente criado nos idos de 1960 com uma sociedade de costumes com forte influência rural e de valores socioculturais de forte

tradição católica, essas transformações vindas dos grandes centros urbanos encontrou ainda mais resistência por parte da sua população do que nas principais cidades do estado.

A sociedade horebense, de certo modo, resistiu a essas mudanças, costumes e tradições cultuadas e incentivadas por esses grupos de poder local apegados à conservação da ética moral. Mesmo com o avançar dos tempos, nota-se poucas mudanças no contexto da sociedade horebense. Essa mesma questão pode ser observada também em outras pequenas cidades interioranas do Brasil, sobretudo no Nordeste, onde os costumes são mais tradicionais e por isso mais resistentes. Exemplar dessa situação é a história do casamento que estamos contando. Em Monte Horebe dos dias atuais, com toda a influência e os signos da modernidade aí verificados, o casamento como uma instituição dos termos tradicionais ainda se mantém com força e poder.

Os dados sobre a continuidade quase ininterrupta da realização de casamentos em Monte Horebe, nos leva a crer que mesmo atualmente ainda é visto pela sociedade como sinônimo de uma boa escolha e de futuro.

Em algumas localidades do Brasil, geralmente nos grandes centros urbanos, a partir da segunda metade do século XX, houve uma retração no número de matrimônios, como decisão sensata das “novas” mulheres. Mas as que não aceitavam o casamento ainda continuaram a ser vistas com indiferença pela sociedade. Essas mulheres continuaram sofrendo preconceitos por ir de encontro à ética moral e aos costumes sociais.

Geralmente, as mulheres que tomavam esse tipo de decisão eram donas de conhecimentos intelectuais, e que indo na contra mão dos ideais morais da sociedade da época, trabalhavam e tinham influência social. Entre essas se pode observar médicas, professoras, escritoras, advogadas... São mulheres modernas, capazes de exercer grande influência no contexto da sociedade, mas que colocam o casamento em segundo plano em detrimento a suas carreiras profissionais.

Todavia, essas mulheres que abdicaram do casamento não compõe a maioria. Mesmo com toda a modernidade e diante de tanta mudança, o casamento na atualidade ainda é visto como uma instituição a ser seguida. Se no passado ele era visto e/ou tido como forma de solidificar a sociedade senhorial e patriarcal, hoje o casamento é visto como uma forma de preservação de uma moral do passado, já que em tese hoje as

mulheres que trabalham e se sustentam não precisariam do casamento como suporte financeiro, meio de sobrevivência, lugar de dependência social e cultural.

Como podemos ver, mesmo com os avanços e mudanças na sociedade horebense decorrentes de certo desenvolvimento e crescimento econômico e social, que levou à inserção de suas mulheres no setor do comércio, dos serviços privados e públicos, dentre outros, ainda se constata a permanência da realização do casamento como tradição cultuada pela maioria das mulheres. Essa permanência, que aparece como uma necessidade de se continuar casando em Monte Horebe ainda hoje, merece mais estudos. Os dados sobre o adiantamento da idade em que as mulheres se casam hoje explicam a questão do tempo reservado pelas mesmas para trabalhar e depois casar, mas não explicam uma desistência do casar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vida e história colonial no Brasil organizou-se conforme costumes vindos da metrópole pelos colonizadores que eram em sua maioria católicos cristãos. O cotidiano da Colônia tomou como espelho o modelo de família baseada nos termos desses religiosos. Um desses termos de fixação e/ou afirmação da religião está na instituição do casamento como ponto de equilíbrio familiar e identidade de conduta ético moral das pessoas diante da sociedade. Esse período da nossa história marca de forma categórica a dependência da mulher perante os valores e domínio do senhor patriarcal. Esse papel de subordinação da mulher ao mundo masculino e com uma função de zelar através do casamento pela honra e moral da família, nos séculos de Brasil Império e até primeiras décadas da República.

Esse cenário de desvalorização social trouxe graves danos a figura feminina em termo de relações socioculturais ao longo dos tempos. Não ter a sua própria representatividade tendo um papel de secundarismo fez da mulher ao longo história do Brasil um objeto de manipulação de uma sociedade de visíveis requisitos machistas.

A instituição do casamento apenas reforçava esses requisitos já que era através deste que a mulher era vista e/ou inserida no meio e no cotidiano. Todo e quaisquer fato que dizia respeito a sua vida pessoal era de responsabilidade de um membro homem da família.

Já no Brasil republicano mesmo com os avanços no cotidiano e vida social advindos da modernização do País, poucas mudanças ocorreram no que diz respeito ao papel da mulher no cenário social. O casamento continuou sendo a sua principal porta de entrada no meio social. No contexto geral a instituição do casamento sempre esteve como a representação maior para o sexo feminino. Considerado uma boa escolha como suporte econômico do ponto de vista material e quase único lugar de aquisição de respeito e valor moral.

Esses fatos podem ser aplicados à sociedade paraibana e principalmente horebense. Nesse contexto e ainda durante o Século XX as relações socioculturais da mulher também tinha um papel inferioridade diante da figura masculina.

Mesmo com as transformações e modificações que ocorreram na cidade de Monte Horebe nas décadas de 1980 e 1990 como o crescimento urbano, aumento do comércio e dos serviços e nestes notadamente a mulher ocupar um espaço de trabalho para além dos

afazeres domésticos ocupando cargos nos serviços públicos e privados, ainda assim não se constatou uma negação ou reação ao realização do casamento. Conforme observamos no estudo há um adiamento do casamento por parte dos conjugues.

Antes casava-se mais jovens como os dados indicam agora casam-se em idade mais adulta, todavia não desistem do casamento como lugar de afirmação na constituição da família. As mulheres horebenses ainda atribuem ao casamento um lugar importante em suas vidas. Tudo leva a crer que necessitam do aval da condição de casadas para afirmação de valores tais como, dignidade e moral exigidos em seu convívio social.

Com esse estudo pretendemos contribuir com a historiografia da cidade de Monte Horebe, com aspectos de sua história cultural e história do casamento ao longo das décadas de 1960 a 2000.

REFERÊNCIAS

AGRA DO Ó, Alarcon; SOUZA, Antonio Clarindo Barboza de; SOUSA, Fábio Gutemberg R. B. *et al.* **A Paraíba no Império e na República**: estudos de história social e cultural. 2.ed. João Pessoa: ideia, 2005.

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas**: mulheres da colônia - condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: Olympio, 1993.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **O sexo devoto**: normatização e resistência feminina no império português, XVI-XIII. Recife: ed. Universitária da UFPE, 2005.

ARANTES, Antonio Augusto. **Coxa de retalho**: estudo sobre a família no Brasil. 3.ed. Campinas: editora da Unicamp, 1994.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA. 1990.

CIPRIANO, Maria do Socorro. **Adúltera no território da infidelidade**: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX. Dissertação (metrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Campinas, São Paulo, 2002.

DIAS, Maria Mércia; DIAS, Eva Márcia: **Monte Horebe**: 50 anos de história e estórias. Cajazeiras: Gráfica Real, 2011.

DONATO, Mári. **A presença de Anita**. Rio de Janeiro: objetivo, 2001.

HENRI, Paul; LAUWE, Marie-José Chombart de. A evolução contemporânea da Família: estruturas, funções, necessidades. **ICS.UL**, Lisboa, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**.

LEVY, Maria Stella Ferreira. A escolha do cônjuge. **R. bras. Est. Pop.**, v. 26, n. 1, p. 117-133, jan./jun. 2009

LIMA, Edyene Moraes dos Santos. **Honradas famílias: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823)**. Dissertação (metrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

MALDONADO, Maria Tereza. **Casamento**: término e reconstrução. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Signos em confronto: o arcaico e o moderno na Princesa (PB) dos anos vinte**. Dissertação (mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 1999.

NOVAIS, Fernando A.; SEVCENKO, Nicolau. (Orgs.). **História da Vida Privada no Brasil (vol 3)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e. (Orgs.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

PEREIRA, Raimundo Gonzaga; ARIMATEIA, Alexandra Araújo; ARAÚJO, Fernanda Dias de. *et al.* As relações de poder na Paraíba. REVISTA COOPEX , v. 01, p. 06, 2010.

PIMENTEL, Helen Ulhôa. O casamento no Brasil colonial: um ensaio historiográfico. **Em Tempo de Histórias**, n.9, 2005.

RAGO, Luzia Margareth. **Do Cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar 1890-1923**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985.

RODRIGUEZ, Alfredo. **Roteiro sentimental de uma cidade**. 2.ed. João Pessoa: A união, 1994.

TEIXERA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira**. Campinas: ED. UNICAMP, 2004.

VALENCIANO, Rosiane Morales Frota. **O casamento, regime de bens e sua (i)mutabilidade**. Monografia (especialização em Direito Civil e Processual Civil), Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, Lins-SP, 2008.